



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 212

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1966

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o disposto no art. 94, item XXXVII do Regimento aprovado na 909ª Sessão do C.D., de 15 de dezembro de 1965, publicado no D.O. de 1 de fevereiro de 1956, atendendo à resolução do C. D. na sua 844ª Sessão, de 27 de setembro de 1966, resolve:

Nº 199 — Aprovar as seguintes normas a serem adotadas na importação de material técnico-científico, livros e revistas científicas:

Normas para importação do material técnico-científico

(Com o auxílio do Conselho Nacional de Pesquisas)

1 — Departamento Técnico Científico

Seção de Auxílios:

Estudos preliminares para obtenção do auxílio para importação do material técnico-científico.

2 — Divisão de Serviços Gerais

Seção de Importação:

Para efeito de exame da documentação e cálculos do custo integral da importação — Restituição do processo ao DTC., para encaminhamento ao CD.

3 — Conselho Deliberativo

Apreciação e Resolução.

4 — Departamento Técnico-Científico

Registro da concessão e comunicação ao interessado da mesma.

5 — Divisão de Contabilidade e Orçamento

Serviço de Orçamento para empenho do auxílio.

6 — Divisão de Serviços Gerais

Seção de Importação:

Expedir ofício ao Banco do Brasil S.A., solicitando a transferência do valor do empenho da conta número 26.660.404, para a de nº 26.660.406, remetendo uma cópia à DCO-SC, e juntando outra ao processo. Na S.I. é aberta c/c em 2 vias; uma para o dossiê e outra para ser anexada à capa posterior do processo a qual espelhará todo o movimento financeiro da operação.

7 — Divisão de Contabilidade e Orçamento

Serviço de Contabilidade:

Seção de Tomada e Prestação de Contas — Para registro do T.C. se

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

houver, e anotar importação sob responsabilidade do CNPq., liberando o auxiliado da prestação de contas.

Seção Financeira — para contabilizar e abrir crédito em "Créditos de Terceiros."

8 — Divisão de Serviços Gerais

Seção de Importação:

a) Expedir ofício de solicitação de câmbio ao Banco do Brasil S. A., para importação de material técnico-científico, juntando a documentação exigida.

b) O aviso bancário de fechamento de câmbio (1 original e 2 cópias) deverá ser anexado ao processo e encaminhado à DCO-SC, para os devidos lançamentos — no Crédito de IC já aberto.

c) Os avisos bancários de todas as despesas (1 original e 2 cópias) serão contabilizados, ora no crédito de IC, ora em "Créditos de Terceiros"; mediante emissão de DI ou OP, conforme o caso.

9 — Tesouraria

a) Emitirá cheques, somente contra a conta nº 26.660 deste Conselho, no Banco do Brasil S/A, para pagamento de frete seguro, ou adiantamentos para despesas de importação.

b) Os saldos dos adiantamentos de importação recolhidos à Tesouraria deverão ser depositados na conta 26.660.406 e a reversão à conta do CNPq., 26.660.404 ou 26.660.405 se fará mediante expediente ao Banco do Brasil ou da DCO ou da DSG (S.I.).

10 — Para os casos compreendidos nestas normas, uma vez concluída a importação e dada baixa total da operação, a DCO procederá ao exame da c/c encerrada, contabilizando-a e levando o material a registro da S. Patrimonial, voltando o processo à S.I. para emissão do Termo de Responsabilidade que deverá ser firmado pelo usuário do material.

Normas para importação de material Técnico-Científico A/C de terceiros

Presidência:

1 — Recebimento da solicitação feita pela Instituição e posterior encaminhamento.

D.A.:

2 — Conhecimento e encaminhamento.

D.S.G.:

(SI)

3 — Examinar o registro da Instituição.

4 — Examinar o pedido de autorização de importação de material técnico-científico, preenchendo os itens 1 e 6, do Relatório e examinar a fatura em 3 vias, legalizada pela Câmara de Comércio do Exterior, consignada ao Conselho Nacional de Pesquisas.

D.T.C.:

5 — Opinar sobre a importação do material solicitado, preencher os itens 3, 4, 5 — Solicitar autorização do Senhor Presidente no Relatório.

Presidente:

6 — Autorização.

7 — Volta do processo para encaminhamento à DSG (SI).

D.S.G.

(SI)

8 — Instruir o processo, convertendo em moeda nacional pelo valor CIF, o total da importação solicitada, acrescendo 16 por cento o valor encontrado que se destinará a fazer face às despesas complementares que incidirão no fechamento do câmbio, desembaraço alfandegário, etc.

9 — Preparar expediente à Instituição interessada, solicitando o recolhimento dessa importância ao CNPq. por meio de cheque nominal visado, pagável na praça do Rio de Janeiro.

10 — Remetido o cheque, a S.I. por intermédio da DSG, encaminhará o processo à DCO, para emissão da GR, e determinação da conta que será movimentada no decorrer da operação.

D.C.O.:

(S.E.C. — S.C.C.L.)

11 — Emitir GR. e abrir conta corrente em favor do depositante.

D.A. e Tesouraria:

12 — Abonar os cheques e encaminhá-los à Tesouraria, que recolherá à conta 26.660.406.

D.S.G.:

(SI)

13 — Preparar ofício ao Diretor da CACEX, ao qual são anexados o certificado de abertura cambial, fatura

aprovada pela Câmara de Comércio Exterior, lista de preços ou catálogo, etc., solicitando câmbio para importação. Autorizado o fechamento de câmbio, a CACEX emitirá uma "Guia de Importação".

D.A.:

14 — Assinatura da "Guia de Importação".

D.S.G.:

(SI)

15 — Fechado o câmbio, a Seção de Importação receberá o aviso de débito do Banco do Brasil S.A., no valor do fechamento e demais despesas de emolumentos, solicitará averbação do seguro e encaminhará o processo à DCO.

D.C.O.

(S.E.C. — S.C.C.L.)

16 — Para emissão do D.I., correspondente à Transferência Bancária, para a abertura da c/c em "Créditos IC".

D.S.G.

(SI)

17 — As demais despesas bancárias que se verificarem no andamento da operação, são comunicadas pelo Banco do Brasil S.A., por meio de avisos de lançamento à débito das contas nº 26.660.406 e "Créditos IC". Esses avisos deverão ser juntados ao processo, em duas vias e encaminhados à DCO, para emissão dos documentos de legalização da despesa e feitos os lançamentos internos contábeis que permitam o acompanhamento do processo e controle dos saldos sem tumultuá-lo.

18 — Completada a importação, e comprovado o seu desembaraço alfandegário, o Banco do Brasil S.A., comunica por meio de um aviso a liquidação da operação de câmbio e encerramento do crédito em "IC". A Seção de Importação preparará então a prestação de contas à Entidade interessada por meio de um balanete demonstrativo da movimentação da receita e das despesas, e a encaminhará à DCO., para exame e confronto com a Conta Bancária do Conselho (Créditos de Terceiros) promovendo a devolução do saldo se houver. — Antônio Moreira Couceiro.

Nº 200 — Baixar as seguintes instruções para importação de material técnico-científico, livros e revistas científicas:

1 — Importação com recursos próprios

1. A Instituição interessada encaminhará ofício ao Senhor Presidente do CNPq., solicitando o seu registro para fins de importação, esclarecen-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se vencerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

do as atividades de ensino ou pesquisa que justifiquem o pedido, juntando estatuto ou publicação oficial que comprove sua existência.

2. Concedido o registro, o CNPq. dará conhecimento à Instituição do número do registro, enviando na oportunidade o impresso próprio para preenchimento, destinado a iniciar a instrução do processo de importação.

3. Além do impresso acima referido, a Instituição interessada remeterá ao CNPq. por meio de ofício encaminhado ao Senhor Presidente, os seguintes documentos, para completar a instrução do processo:

a) fatura proforma em três vias, aprovada pela Câmara de Comércio Exterior local, consignada ao CNPq com os valores FOB e CIF declarados, pesos líquido e bruto, prazo de validade dos preços e da entrega. Se a fatura proforma estiver redigida em idioma estrangeiro, deverá ser traduzida para o português.

b) Certificado de cobertura cambial devidamente preenchido, seus anexos, ou Guia de Importação, conforme Resolução nº 35, de 19 de setembro de 1966, e indicação do porto de desembarque de preferência.

c) catálogo ilustrativo e lista de preços.

4. De posse dos documentos acima, que serão protocolizados no CNPq. para formação de processo, a Instituição, sempre que necessitar alguma informação ou cumprir qualquer exigência solicitada, deverá fazer referência ao número do processo, para maior rapidez e objetividade na resposta.

5. Aprovados os documentos e autorizada a importação, a Instituição deverá recolher à Tesouraria do CNPq. por meio de cheque visado ou ordem de pagamento, a importância correspondente à cobertura da importação solicitada; esta importância corresponderá à conversão em cruzeiros do valor CIF da fatura proforma, acrescido, de 16 por cento do total encontrado (valor aproximado das despesas com fechamento de câmbio, abertura do crédito, despesas bancárias, desembaraço alfandegário, seguro, etc.), quando então o CNPq. providenciará junto ao Banco do Brasil e demais órgãos, a tramitação do processo de importação.

6. Para importação de qualquer material, torna-se necessário, por exigência da CACEX, que não haja similar nacional.

7. Quando da chegada do material no porto de destino, a Instituição será convocada para o recebimento, indicando para isso, um representante, que será credenciado pelo CNPq. Essa providência deverá ser tomada por parte da Instituição, com a maior urgência, a fim de evitar transtornos na retirada do material e acréscimos de taxas aduaneiras ou armazenagem. Fica esclarecido, que quaisquer acréscimos decorrentes do não atendimento imediato deste parágrafo correrão por conta da Instituição.

8. Ao receber o material, a Instituição deverá comunicar imediatamente o estado em que chegou, a fim de que o CNPq. possa liberar a Cia. de Seguros que deu cobertura ao mesmo, ou tomar as providências que se fizerem necessárias.

9. Cumprida a exigência do item 8, e dada baixa total da operação junto ao Banco do Brasil, o CNPq. providenciará a prestação de contas à Instituição, por meio de um demonstrativo de receita e despesa, acompanhado dos documentos comprobatórios, indicando o saldo que será oportunamente devolvido, se houver.

10. A Seção de Importação, a fim de facilitar as Instituições, manterá um fichário dos representantes autorizados, como também, das firmas estrangeiras que operam no país, para fornecer as informações que lhes forem solicitadas.

11. Para importação de livros e revistas científicas, fornecer uma fatura proforma em três vias e recolhimento de apenas o valor correspondente à taxa em vigor da moeda no

país de origem e mais 1/2 por cento para atender despesas bancárias com a transferência financeira.

II — Importação sem cobertura cambial

Para o tipo de importação acima, as instruções são as mesmas do título I — Importação com Recursos próprios, exceto o item 3, letra "b", que será substituído pelos modelos CACEX nº 21 — VI — Licença a CACEX nº 22 — II anexo da licença e no item 5, a Instituição recolherá à Tesouraria do CNPq. apenas numerário suficiente para as despesas que incidirão sobre o material, para a emissão da licença e desembaraço alfandegário, cerca de 6 por cento do valor CIF.

III — Importação com auxílio do CNPq.

Para o tipo de importação acima, as instruções são as mesmas do título I — Importação com Recursos próprios, exceto no item 5, que terá a seguinte redação:

Concedido o auxílio pelo Conselho Deliberativo do CNPq., a Instituição receberá comunicação do montante da concessão para compra do material, ficando esclarecido que, se as despesas normais da importação ultrapassarem o valor do auxílio concedido, caberá à Instituição complementá-lo da diferença e também de quaisquer alterações de taxas cambiais que venham a verificar-se no decorrer da operação com recolhimento à Tesouraria de cheque nominal visado da importância em questão, sem o que nenhuma providência será tomada para importação do material.

IV — Importação com auxílio do CNPq. — Ford Foundation

Concedido o auxílio pelo Conselho Deliberativo do CNPq. por intermédio da Ford Foundation, a Instituição receberá um Memorandum, comunicando o montante da concessão sendo que para compra de material o processo terá curso normal do item

III — Importação com Auxílio do CNPq.; tratando-se, porém, para aquisição de livros técnicos, revistas ou periódicos especializados, a Instituição remeterá ao livreiro ou seu representante, carta solicitando fatura proforma em três vias em seu nome a ser consignada ao CNPq.; esta carta deverá conter o seguinte parágrafo:

"Solicitamos que Vv. Ss. façam constar na fatura proforma, o número Proc., a fim de facilitar nossa identificação".

O número acima, será o do processo do CNPq., que permitirá identificar a Instituição beneficiada junto ao Conselho, autorizar o pagamento ao livreiro ou expedidor, sem o que, os livros não serão enviados. Para estes casos, não haverá complementação do auxílio, se o mesmo for insuficiente. — Antônio Moreira Couceiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Retificações

PORTARIA Nº 231 — DE 13 DE JULHO DE 1966

(Publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar Darcy Homem Monteiro, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Darcy Homem Monteiro, servidor eventual (SE) para exercer, em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CR-2 — Brasília.

PORTARIA Nº 232 — DE 13 DE JULHO DE 1966

(Publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar Ruy Lourenço Martins, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Ruy Lourenço Martins, servidor eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CR-3 — Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 233 — DE 13 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar Nilton Pessoa de Oliveira para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Nilton Pessoa de Oliveira servidor eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório a Chefia do Setor de Cadastro e Tributação — CR-3 — Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 34 — DE 13 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: designar Sônia Maria Souza da Silveira, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Sônia Maria Souza da Silveira, servidora eventual (SE) para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Secretaria do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CR-3 — Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 236 — DE 14 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar João Venceslau Derraik, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar João Venceslau Derraik, servidor eventual (SE) para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção de Estudos Tributários do Setor de

Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CR-3 — Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 237 — DE 14 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar Arthur Radermacher Maciel, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Arthur Radermacher Maciel, servidor eventual (SE) para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção "A" da Divisão de Zoneamento e Normas Técnicas do Departamento de Cadastro e Tributação.

PORTARIA Nº 238 — DE 14 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1966).

Onde se lê: ... designar Manuel Fernando Ruiz Calicchio, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Manuel Fernando Ruiz Calicchio, servidor eventual (SE) para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção "A" da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação.

PORTARIA Nº 267 — DE 27 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 9 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... designar Carlos Pereira da Silva, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Carlos Pereira da Silva, servidor

eventual (SE) para exercer em caráter precário e transitório a Chefia da Seção de Apuração e Controle .. (SAT-2) do Serviço de Transporte.

PORTARIA Nº 275 — DE 29 DE JULHO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 9 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... designar Humberto Marinho de Araújo, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Humberto Marinho de Araújo, servidor eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção "B" da Divisão de Agricultura do Departamento de Promoção Agrária.

PORTARIA Nº 284 — DE 4 DE AGOSTO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 10 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... nomear Vicente de Paula Lima — leia-se: ... nomear Vicente de Paula Silva.

PORTARIA Nº 296 — DE 9 DE AGOSTO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 24 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... designar Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, para responder pela Chefia — leia-se designar Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, servidor eventual (SE) para exercer, em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor Técnico de Recursos Fundiários da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 301 — DE 11 DE AGOSTO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... tornar sem efeito a Portaria nº 231 de 13 de julho de 1965 — leia-se: ... tornar sem efeito a Portaria 231 de 13 de julho de 1966.

PORTARIA Nº 306 — DE 12 DE AGOSTO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1966).

Onde se lê: ... designar Sylvio Romero da Costa Moreira, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Sylvio Romero da Costa Moreira, servidor eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor Técnico de Promoção Agrária (DR-10), da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste.

PORTARIA Nº 311 — DE 12 DE AGOSTO DE 1966(Publicada no *Diário Oficial* de 24 de agosto de 1966).

Onde se lê: ... designar Antônio José Alves de Araújo, para responder pelo expediente — leia-se: ... designar Antônio José Alves de Araújo, servidor eventual (SE), para exercer em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor Técnico de Recursos Fundiários (DR-10), da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste.

ATOS INSTITUCIONAIS

COLETANEA

Divulgação nº 962

Preço: Cr\$ 450

A VENDA EM

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Balancete em 31 de julho de 1966

ATIVO		PASSIVO	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS		CAPITAL	145.791.180.449
Balcaxe	153.169.025	FUNDO DE RESERVA	5.654.441
Dep. Bancários de Movimento	32.809.831.352	FUNDO DE PREVISÃO	65.281.196.739
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR	815.333.785	FUNDO DO REAP. ECONÔMICO- Imp. Renda-Lei 4506/64	278.671.345.614
FUNDOS EM TRÂNSITO	5.102.601.315	FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL	878.933.497
FUNDOS EM SUSPENSO	1.452.091.415	FUNDO DE EXPANSÃO DA PRODUTIVIDADE-FUNDEPRO... ..	182.146.805
	40.333.026.892		890.810.457.345
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>		<u>DEPRECIACÕES E PROVISÕES</u>	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	102.420.228
Aviso Prévio	7.186.033.643	DEPRECIACÕES DE BENS MÓVEIS	150.445.427
Fundo Nacional Investimentos	1.422.624.016	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	121.909.802
CORRESPONDENTES NO PAÍS	63.770.746	DEPRECIACÕES DE EQUIP. CEDIDO EM COMODATO	32.352
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	66.086.243.447	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	3.133.737.359
AVALS HONRADOS	42.561.730.561		3.308.536.268
TÍTULOS DE RENDA	5.159.268.340		
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL	183.075.765.877		
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS	23.410.250.162		
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	1.479.145.054		
	330.456.731.846		
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</u>	
FINANCIAMENTOS	251.358.841.505	DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	14.863.013.485
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	411.828.747.403	DEPÓSITOS VINCULADOS	32.852.680.762
INTERVENIÊNCIAS EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	12.654.000.000	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	119.859.304.997
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	32.081.151.129	CRÉDITOS DE FORNECEDORES	50.729.457
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	67.691.316.408	RECTOS A PAGAR	74.601.911
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	9.287.340	OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	3.213.438.282
	775.823.343.795	CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2.000.000.000
		FUNDO DE FINANCIAMENTOS P/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - FINAME	60.956.899
		OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	1.668.704.596
			174.643.420.369
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		OPERAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	232.949.041.505
Terrenos	135.403.917	RECOLHIMENTO DIRETO DE ADICIONAIS	5.137.624
Construções	5.701.862.004	DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	124.798.095.974
Instalações	518.080.969	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	98.528.160.353
Bens Móveis	997.746.005	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS COM INTERVENIÊNCIA DO BANCO	12.654.000.000
Material de Consumo em Estoque	37.328.973	EMPRESIMOS CONCEDIDO P/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	10.139.345.283
Imoveis	57.142.000		479.073.781.239
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	7.468.063.958		
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO	1.402.767.612		
	103.403.216		
	8.974.234.786		
<u>PENDENTE</u>		<u>PENDENTE</u>	
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	1.861.542	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	3.068.996.088
DESPESAS DIFERIDAS	1.302.678		
OUTROS VALORES PENDENTES	1.423.044		
	4.587.264		
<u>CONTAS DE RESULTADO</u>		<u>CONTAS DE RESULTADO</u>	
DESPESAS DO SEMESTRE	998.047.057	RECEITAS DO SEMESTRE	3.284.770.101
S O M A	CR\$1.156.389.971.630	S O M A	CR\$ 1.156.389.971.630

AG/No..

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
<u>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</u>		<u>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</u>	
GARANTIAS OFERECIDAS P/FINANC. E AVALIZADOS	290.136.046.264	VALORES EM GARANTIAS	290.136.046.264
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	88.139.069.241	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	88.139.069.241
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	26.900.876	CONTRATOS DE COMODATO	26.900.876
RESPONSABILIDADES DE EMPR. DE ECONOMIA MISTA	60.373.743	PARTES BENEFICIÁRIAS	60.373.743
BENEFICIÁRIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	5.143.582.646	APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	5.143.582.646
	383.505.972.770		383.505.972.770
<u>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</u>		<u>RESPONSABILIDADE PRÓPRIA</u>	
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	114.788.250.277	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	114.788.250.277
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	656.252.562.267	RESPONS. P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	656.252.562.267
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME T. NACIONAL	298.811.460.305	RESP. P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME T. NACIONAL	298.811.460.305
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA	427.685.000	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA	427.685.000
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	878.933.497	DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAUÇÃO E EM COBRANÇA	887.437.547
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8.500.050		1.071.167.391.396
	1.071.167.391.396		
<u>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS C/FINAME</u>		<u>OBJETO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS C/FINAME</u>	
GARANTIAS FIDUCIÁRIAS	101.918.017.002	DESEMBOLSOS	101.918.017.002
ENCARGOS DE REFINANCIAMENTOS	30.940.891.568	PRODUTOS DE REFINANCIAMENTOS	30.940.891.568
VALORES EM CAUÇÃO	1.699.060.480	TÍTULOS CAUCIONADOS	1.699.060.480
MANDATÁRIOS P/TÍTULOS EM COBRANÇA	90.076.072.446	EFEITOS EM COBRANÇA	90.076.072.446
	824.634.041.496		824.634.041.496
<u>OBJETO DE RESPONSABILIDADES DO FINAME</u>		<u>RESPONSABILIDADES DO FINAME</u>	
DESEMBOLSOS DE FUTUROS REFINANCIAMENTOS	13.631.778.976	ALOCAÇÕES	10.481.405.105
S O M A	CR\$ 1.692.939.184.638	REFINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	1.086.078.699
		COMPROMISSOS DE RESERVA DE CAPITAL	2.064.295.172
			13.631.778.976
		S O M A	CR\$1.692.939.184.638

Em 31 de julho de 1966

ATOS DA DIRETORIA

1-FAP Nº 702-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.
Rubio Frates Conceição — Tradutor, classe "A" e Chefe do Setor de Tradução e Redação da Divisão de Serviços Gerais do D.A.

FAP Nº 703-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Tradução e Redação da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.
Rosalvo Timótheo Souza Silveira — Tradutor, classe "C".

FAP Nº 705-66 — Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP Nº 443-66, de 5.7.66, publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1966.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Antônio Carlos Almeida Pinho.

FAP Nº 706-66 — Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP Nº 447-66, de 5.7.66, publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1966.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Cesar Fortuna.

FAP Nº 707-66 — Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo, classes "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP Nº 448-66, de 5.7.66, publicada no *Diário Oficial* de 11.8.66.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Léo Carvalho do Nascimento.

FAP Nº 708-66 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Antônio Carlos Almeida Pinho, que deixou de tomar posse dentro do prazo legal.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Antecleia Fuste Gomes Ribeiro.

FAP Nº 709-66 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Cesar Fortuna, que deixou de tomar posse dentro do prazo legal.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Maria de Cássia de Abreu Lima.

1-FAP Nº 710-66 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Léo Carvalho do Nascimento que deixou de tomar posse dentro do prazo legal.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Naysa Marinho de Castro.

1. Nomeações feitas pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob nº 606 cujo resultado final foi publicado no D.O. de 12.2.64, homologado em 5.2.64 e publicada a homologação no D.O. de 14.2.64.

2. A validade do concurso foi prorrogada até 14.2.67, através da Portaria nº 59-66, de 12.8.66 do Diretor-Superintendente do Banco, publicada no D.O. de 25.8.66.

3. Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DASP nº GB-84-66, de 17.6.66, publicada no D.O. de 23.6.66. Proc. 9.385-63.

1-FAP Nº 711-66 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da nomeação de Lúcia Maria Parda Gilmeno Navarro para outro cargo.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Eley Quinan de Magalhães Dantas.

1. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob nº 606 cujo resultado final foi publicado no D.O. de 12.2.64, homologado em 5.2.64 e publicada a homologação no D.O. de 14.2.64.

2. A validade do concurso foi prorrogada até 14.2.67, através da Portaria nº 59-66, de 12.8.66 do Diretor-Superintendente do Banco, publicada no D.O. de 25.8.66.

3. Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DASP nº GB-164-66 de 30.8.66, publicada no D.O. de 20.9.66. Proc. nº 9.385 de 1963.

1-FAP Nº 712-66 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da nomeação do Poder Gonçalves Munksgaard para outro cargo.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Carmen de Brito Guimarães Alves.

Nomeação feita pela segunda vez tendo em vista o despacho do Senhor

Chefe do Departamento Administrativo do Banco, de 9.8.66, exarado no presente processo, autorizando sua inclusão no final da lista de candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo DASP sob o nº 606, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 12.2.64, homologado em 5.2.64 e publicada a homologação no D.O. de 14.2.64.

2. A validade do concurso foi prorrogada até 14.2.67, através da Portaria nº 59-66, de 12.8.66 do Diretor-Superintendente do Banco, publicada no D.O. de 25.8.66.

3. Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DASP número GB-164-66 de 30.8.66, publicada no D.O. de 20.9.66.

7 — Emissão — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

1-FAP Nº 731-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Economia da Divisão Agropecuária do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Oliver Onody — Economista classe "A" e R/E do Setor de Economia da Divisão Agropecuária do D.P.

1-FAP Nº 732-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Economia da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Silvio Ferraz — Economista classe "B" e R/E do Setor de Economia da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do D.P.

1-FAP Nº 733-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4 de Chefe do Setor de Análise Financeira da Assessoria Econômica do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.
Jayme Gerginer — Contador, classe "C" e R/E do Setor de Análise Financeira da Assessoria Econômica do D.P.

1-FAP Nº 734-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.6, de Chefe do Expediente do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Zeila Fogaça Corrêa — Auxiliar Administrativa, classe "B" e R/F de Chefe do Expediente do D.P. — Rio 10 de outubro de 1966. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

1-FAP Nº 748-66 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Análises e Estudos da Divisão de Operações do Departamento de Operações Internacionais.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Sérgio Barcala Baptista — Economista, classe "C".

Rio 11 de outubro de 1966. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DA BAHIA

Relação nº 9

Rectificações

No *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1966 — Seção I — Parte II — página 2.636, 1ª coluna

Onde se lê:

... Oswaldo Franco Lima, matrícula nº 276, Oficial de Administração nível 14-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Carteira de Penhores....

Leia-se:

... Oswaldo Franco Lima, matrícula nº 278, Oficial de Administração nível 14-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Carteira de Depósitos....

PORTARIA Nº 280, DE 1 DE SETEMBRO DE 1966

As fls. 2.687 — 1ª coluna, onde se lê:

... Agência de Vitória da Conquista — Gerente de Agência de 4ª Categoria. Ocupante: Enéas Miguez de Oliveira, símbolo 5-F — Agência de Amargosa — Ocupante....

Leia-se:

... Agência de Vitória da Conquista — Ocupante: Enéas Miguez de Oliveira. Gerente de Agência de 4ª Categoria. Símbolo 5-F — Agência de Amargosa — Ocupante Orlando Dantas Miranda....

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 498 — Dispensar, a pedido, o Cunhador de Moedas, nível 12, Haroldo Paschoal Aluizio — da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cunhagem Especial do S.G.C., a partir de 18-10-66.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e, à vista do Processo nº 8.623-66, resolve:

Nº 499 — Designar o Cunhador de Moedas, nível 10 (recebendo como 12) do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Sebastião Rodrigues Amorim, matrícula nº 1.634.530, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Cunhagem Especial do S.G.C., na vaga decorrente da dispensa de Haroldo Paschoal Aluizio. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

MERCADO DE CAPITAIS

LEI Nº 4.728 — DE 14-7-65

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para a sua desenvolvimento

DIVULGAÇÃO Nº 946

PREÇO Cr\$ 200

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Remessa Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24-11-61, 25-6-62, 17 de janeiro de 1963, 17-5-63 e 2-9-64, resolve:

Nº 5.441 — Designar o Escriturário Nível 8-A, Ronaldo de Araújo Mendes — Substituto Automático do Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo desta Comissão, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, §§ 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1966

Nº 5.443 — Designar o Datilógrafo nível 9 — Lucrécio Pereira da Silva, substituto automático do Assistente do Departamento Financeiro e de Controle, para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1966

Nº 5.445 — Alterar a Portaria número 3.985, de 24-9-1963, passando a atual Seção de Direitos e Vantagens, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a denominar-se "Seção de Direitos e Deveres", a partir desta data.

Nº 5.446 — Alterar a Portaria número 3.987, de 24 de setembro de 1963, passando o atual Serviço de Registro Funcional, da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a denominar-se "Serviço de Controle do Pessoal Temporário e Eventual", o qual já com as novas atribuições, a partir desta data, ficará subordinado, de forma direta à diretoria da Divisão do Pessoal.

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1966

Nº 5.448 — Exonerar, a pedido, o Agregado ao Quadro do Pessoal no Símbolo 4-C — Perylio José Esteves, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão, Símbolo 5-C.

Nº 5.451 — Designar o Técnico de Contabilidade Nível 13-A — Eduardo Bastos Monteiro, para exercer as funções de Chefe da Seção de Classificação e Análises (3-F) enquadramento provisório, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão.

Nº 5.452 — Dispensar o Técnico de Contabilidade Nível 13 — Gerson Scotfield, das funções de Chefe da Seção de Investimentos, da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, 3-F (enquadramento provisório), e designá-lo para exercer as funções de Chefe da Seção de Financiamento da mesma Divisão e Departamento 3-F (enquadramento provisório).

Nº 5.453 — Dispensar o Contador Nível 21-B Jeorson Ferreira dos Santos das funções de Chefe da Seção de Financiamentos da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise da Rentabilidade e das Aplicações, da mesma Divisão e Departamento — 3-F (enquadramento provisório).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº 5.454 — Dispensar o Auxiliar de Estatístico Nível 8-A, José Antônio Rodrigues Neves, das funções de Chefe da Seção de Análises da Rentabilidade e das Aplicações, da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para exercer as funções de Chefe da Seção de Investimentos, da mesma Divisão e Departamento — 3-F (enquadramento provisório).

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1966

Nº 5.455 — Alterar os efeitos da Portaria nº 5.298 de 26 de julho de 1966, e designar o Oficial de Administração Nível 14-B — Carmen Ferreira de Almeida, Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, substituta automática do Diretor da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações.

Nº 5.456 — Alterar os efeitos da Portaria 5.223 de 6-6-66, e designar o Escriturário Nível 8-A — João Baptista Antunes Filho, Substituto Automático do Chefe da Seção de Expedição, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.457 — Alterar os efeitos da Portaria 5.402 de 21-9-66 e designar o Escriturário Nível 8 — Roberto João Tôrres da Rocha — Substituto Automático do Secretário do Diretor da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.458 — Alterar os efeitos da Portaria 5.194 de 25-5-66 e designar a Escriturária Nível 8-A — Giovana Oliveira Lima — Substituta Automática do Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.460 — Alterar os efeitos da Portaria nº 5.222, de 6-6-66 e designar o Escriturário nível 8-A — Maurício Pires da Rocha, substituto automático do Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.461 — Alterar os efeitos da Portaria nº 5.292, de 21-7-1966, e designar o Escriturário nível 10-B — Paulo Cezar da Costa Neves, substituto automático do Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo desta Comissão. — Joaquim Carlos Régio Monteiro — Presidente.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63, 17.5.63 e 2.9.64.

Nº 5.450 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 12-A — Hélio Paulo Sá de Rezende, das funções de Chefe da Seção de Classificação e Análises 3-F (enquadramento provisório, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, e designá-lo para o cargo em comissão Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Contabilidade do mesmo Departamento. Joaquim Carlos Régio Monteiro, Presidente.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei número 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63, 17.5.63 e 2.9.64 resolve:

Nº 5.462 — Designar a Oficial de Administração nível 12-A — Diva da Conceição Martins, substituta automática do Diretor da Divisão de Planejamento, do Departamento Econômico, desta Comissão, para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1966

Nº 5.467 — Alterar os efeitos da Portaria nº 4.186, de 6.3.64 e designar o Escriturário nível 8-A — Carlos de Carvalho Alves, Substituto Automático do Chefe da Seção de Utilização de Navios, da Divisão de Planejamento de Linhas, do Departamento de Navegação, desta Comissão.

Nº 5.468 — Alterar os efeitos da Portaria nº 3.833, de 24.6.63, e designar o Oficial de Administração nível 14-A — Aurea Sobreira Guedes de Araújo — Chefe da Seção de Análise e Liberação de Carga, da Divisão de Planejamento de Linhas, do Departamento de Navegação, Substituta Automática do Diretor da mesma Divisão e Departamento, desta Comissão.

Nº 5.469 — Alterar os efeitos da Portaria nº 5.168, de 24.5.66, e designar o Escrevente Datilógrafo nível 7 — Reynaldo de Castro Vianna Filho, Substituto Automático do Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão do Material, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.471 — Aposentar o Sr. Protásio Nicolau dos Santos, Representante de Imbituba — Símbolo 8-C, desta Comissão, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os artigos 180 e 181 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Nº 5.472 — Designar o Escriturário Nível 10-B, Othello Miguel de Albuquerque Fortini, para exercer o cargo em comissão, de Representante em Imbituba, símbolo 8-C, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Protásio Nicolau dos Santos. Joaquim Carlos Régio Monteiro, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.878 — Designar o Engenheiro João Antônio Diogo Monteiro Gondim, matrícula nº 2.179.200, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.).

Nº 1.879 — Designar o Engenheiro João Antônio Diogo Monteiro Gondim, matrícula nº 2.179.200, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Algayr Guimarães, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.880 — Designar o servidor Darcy Mendonça, matrícula número 2.151.417, amparado pela Lei número 4.069-62, para responder pela Chefia da Seção de Transportes (S. Tr. D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 8º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos do titular. — Algayr Guimarães, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Portaria nº 11.528, de 30 de setembro de 1966 — Aposentar a partir de 1 de outubro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei nº 1.711-52, o Guarda Portuário, nível 10-B — Odilon Teixeira Lopes — matr. nº 9.198.

Portaria nº 11.533, de 30 de setembro de 1966 — Aposentar a partir de 1 de outubro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Artigo 178, da Lei nº 1.711-52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A — Sebastião Lourenço de Oliveira — matr. nº 4.430.

Portaria nº 11.553 — de 30 de setembro de 1966 — Aposentar a partir de 15 de outubro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do Artigo 178, da Lei nº 1.711-52, o Lubrificador de Equipamento Portuário, nível 19-B — Jasiel Santana — matrícula número 5.593.

Portaria nº 11.554 — de 30 de setembro de 1966 — Aposentar a partir de 15 de outubro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 784, da Lei nº 1.711-52, o Operador de Carga, nível 11-B — Manoel Rodrigues Rios — matr. 4.564.

Portaria nº 11.570 — de 5 de outubro de 1966 — Demitir o servidor Miguel Frade — Operador de Carga, nível 9-A — matrícula nº 8.012, como incurso nos Arts. 102, Incisos I e VI, do Art. 194, Art. 203, Inciso nº II, e Parágrafo 1º do Art. 207, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 11.584 — de 10 de outubro de 1966 — Demitir o servidor Alberto Nogueira de Carvalho — Guarda Portuário, nível 8-A — matrícula nº 9.321, com fundamento no Art. 207, item III da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, segundo a decisão proferida nos autos do Inquerito Administrativo nº 77-66.

Portaria nº 11.612 — de 20 de outubro de 1966 — Reintegrar o Conferente — matrícula nº 1.214 — Referência 25 — Rubens Wanderley, na forma do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro de Viação e Obras Públicas, no Proc. nº 29.599 de 1963, e publicado no Diário Oficial nº 176, de 16 de setembro de 1966 — Seção I — Parte II, página nº 10.742.

Portaria nº 11.597 — de 18 de outubro de 1966 — Aposentar a partir de 1 de novembro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Art. 176, da Lei nº 1.711-52, o Operador de Carga, nível 11-B — Saturnino Ferreira da Silva — matrícula nº 2.306.

Portaria nº 11.598 — de 18 de outubro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os Arts. 1º e 2º, da Lei nº 3.906-61, o Motorista de Máquinas Industriais, nível 12-C — Antônio Ferreira de Souza — matr. 5.289.

Portaria nº 11.599 — de 18 de outubro de 1966 — Aposentar a partir de 1 de novembro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711-52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B — Jeremias Noples — matr. 2.054.

Portaria nº 11.600 — de 18 de outubro de 1966 — Aposentar a partir de 1 de novembro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711-52, o Conferente, nível 18 — Wilson Leite Soares — matr. 832.

Portaria nº 11.606 — de 20 de outubro de 1966 — Demitir o servidor Adilson Ferreira Pinto — Operador de Carga, nível 9-A — matrícula número 8.649, como incurso no Artigo 194, item I, combinado com o Artigo 207, item II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 11.607 — de 20 de outubro de 1966 — Demitir o servidor

Joel Barbosa — Pedreiro, nível 8 — matrícula nº 6.241, como incurso nos Arts. 194, item I, 201, item V, combinado com o Artigo 207, § 2º, da Lei nº 1.711-52.

Nº 11.608 — de 20 de outubro de 1966 — Demitir o servidor Adilson Pereira Dias — Operador de Carga, nível 9-A — matrícula número 6.551, como incurso nos Arts. 194, item I, 201, item V, combinado com o Art. 207, § 2º, da Lei nº 1.711-52.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.069, de 18.1.63; considerando as Normas Técnicas para as Estradas de Ferro Brasileiras, aprovadas pela Resolução nº 43-66-CFN de 1.4.66; considerando o convênio firmado com a Rede Ferroviária Federal S. A., em 4.11.64, para inversão nas obras de remodelação da ligação Natal-Macau; considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 5.346-64 e usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno do DNEF aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.63, resolve:

Nº 521-DG — I) Aprovar o cronograma técnico e financeiro, para substituição de trilhos de 25 kg/m por trilhos novos de 37 kg/m, entre os kms. 0 e 148,6 (Itaretama), da ligação Natal-Macau, respeitadas as normas acima referidas;

II) Aprovar o cronograma técnico e financeiro, para substituição de peças e pinturas, da Ponte sobre o Rio Potengi, no km. 6,415, da mesma ligação;

III) Determinar que sejam solucionadas com urgência, as demais exigências relativas à execução total, do convênio supramencionado — Engenheiro Horácio Madureira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j, do art. 3º da Lei nº 4.102,

de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento-Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. 29-53, de 13 de outubro de 1966, resolve:

Nº 529-DG — Autorizar a Estrada de Ferro Vitória a Minas a adotar nas tabelas A-1 e EA-2, do serviço de passageiros, as seguintes bases de cálculo, em substituição às anteriormente pela Portaria nº 77-DG, de 23.2.65, sendo mantidas as condições de aplicação em vigor:

Tabela A-1 (1ª classe simples)

De 100 em 100 Km — Ep. 1.170

Tabela EA-2 (2ª classe simples)

De 100 em 100 Km — Ep. 1.070.

Engenheiro Horácio Madureira, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere

o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 272 — Designar Arthur Ramos de Vargas, Médico nível 21, para exercer as funções de Chefe da Seção de Assistência Social, da Polícia dos Pescadores, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — Emilio Varoli.

LEI Nº 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PUBLICAÇÃO Nº 912

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.657 — Conceder dispensa, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.º de agosto de 1966, a Jaques Raul Rigler, da função gratificada de Chefe da Seção de Divisão Cultural do Departamento de Educação e Cultura e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, Símbolo 5-F, em virtude de haver tomado posse no cargo de Diretor da Divisão Cultural do referido Departamento e do mesmo Quadro de Pessoal.

N.º 3.658 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Falce de Macedo, matrícula n.º 1.881.314, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Farmácia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 3.659 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o art. 53, item I, combinado com o § 3.º do mesmo artigo, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Eduardo Colgan Pereira Jorge, matrícula número 2.049.360, no cargo de Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.19, da Escola de Química, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.664 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rachel Mäder Gonçalves, ocupante efetiva do cargo de Assistente Social, Código TC-1301.20.A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Social Médica, símbolo 5-F, da Divisão Técnica do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada pelo Decreto n.º 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.667 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o art. 53, item I, combinado com o § 3.º do mesmo artigo da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Francisco José Gomes Ribeiro, matrícula n.º 1.959.194, no cargo de Professor Catedrático Código EC-501, da Faculdade de Filosofia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.668 — Tornar sem efeito, os termos da Portaria n.º 8.576, de 18 de maio de 1966, que nomeou o ex-combatente Luiz Kukla para exercer in-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

terinamente, o cargo de Motorista, Código CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, tendo em vista que o mesmo já exerce outro cargo público.

N.º 3.669 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sônia da Silveira Faraj, matrícula n.º 1.938.130 no cargo de Cirurgião-Dentista, Código TC-901.22.B, do Hospital Victor do Amaral e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.670 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Idílio Della Giacoma, matrícula número 1.025.495, no cargo de Laboratorista, Código P-1602.8.A, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.671 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Mário Savi, matrícula n.º 1.837.985, no cargo de Laboratorista, Código P-1602.8.A, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.673 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Anita Vogel, matrícula número 1.012.291, no cargo de Atendente, Código P-1.703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.674 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III e seu parágrafo 5.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Isaura Ramos Thauhy, matrícula n.º 2.009.167, no cargo de Servente, Código G-04.5, da Escola de Química e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná. — José Nicolau dos Santos

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 3.677 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29 de julho de 1966, a Dirce Arnas Anacleto, matrícula n.º 2.075.868, do cargo de Atendente, Código P-1.703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 3.693 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Paula Soares Neto, matrícula número 1.881.900, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.694 — Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de agosto de 1966, a André Wendhausen Rocha, da função gratificada de Assessor Técnico do Diretor-Geral do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, Símbolo 5-F, em virtude de haver tomado posse na função gratificada de Chefe de Seção de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal desta Universidade.

N.º 3.695 — Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 a partir de 30 de agosto de 1966, a Roaldo Perretto, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento da Divisão Administrativa do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, Símbolo 10-F em virtude de haver tomado posse na função gratificada de Assessor Técnico do Diretor-Geral do mesmo Hospital e do mesmo Quadro de Pessoal.

N.º 3.696 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I, combinado com o parágrafo 3.º do mesmo artigo, da Lei n.º 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, Henrique Estrella Moreira, matrícula 1.882.680, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Ciências Econômicas, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 3.698 — Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Caio Graccho Pereira, matrícula n.º 1.361.248, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Escola de Agronomia e Veterinária, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.703 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 20 de agosto de 1966, a José Roberto de Mello Motta, matrícula 2.075.809, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.19, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.704 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nelson de Souza Ribas, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe de Difusão Cultural,

do Departamento de Educação e Cultura e do mesmo Quadro de Pessoal, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada pelo Decreto número 51.391 de 1962.

N.º 3.705 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Abdon Pacheco do Nascimento, matrícula n.º 1.938.199, no cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503.20, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.706 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de agosto de 1966, a Carmosina Novaes Ferreira, matrícula n.º 2.195.776, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.713 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Zélia Fiorillo Casella, ocupante efetivo do cargo de Médico, Código TC-801.21.A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação Científica, da Divisão Técnica do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada pelo Decreto número 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

N.º 3.714 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.º de outubro de 1966, a Maria Márcia de Barros Lima, matrícula n.º 2.022.359, do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

N.º 3.715 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Milton de Macedo Munhoz, matrícula número 1.699.393, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 3.716 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Arthur Otto Schwab, matrícula n.º 1.881.890, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, *ex vi* da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 3.717 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olivio Paulus Júnior, ocupante efetivo do cargo de Médico, Código TC-801.21-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Laboratório Clínico, Símbolo 5-F, da Divisão Médica do Hospital de Clínicas

e do mesmo Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.719 — Conceder aposentadoria, com as vantagens da Função Gratificada de Secretário, Símbolo 2F de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, letra a e b, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a João de Souza matrícula nº 1.938.085, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201-16-C, da Faculdade de Direito e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

Nº 3.720 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Estrella Moreira, matr. nº 1.811.892, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Unificado de Pessoal, desta Universidade, ex vi da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Nº 3.729 — Conceder aposentadoria, com as vantagens da Função Gratificada de Secretário, Símbolo 2-F, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Juvelino da Cunha Tulio, matrícula nº 1.938.094 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14.B, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3.730 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de dezembro de 1965, a Metyr Bacila, matrícula número 1.824.112, do cargo de Professor de Ensino Superior, Código EC-502.22, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

Nº 3.731 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de dezembro de 1965 a Metyr Bacila, matrícula número 1.824.112 do cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Escola de Agronomia e Veterinária, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Unificado de Pessoal desta Universidade, ex vi da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 4.591, de 1966, da Reitoria, resolve:

Nº 397 — Nomear, de acordo com o art. 12, item I, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, e com os artigos 21, parágrafo único, e 24, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Eduardo Imbassahy Filho, ocupante do cargo de Médico, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para exercer, vitalícia e cumulativamente, o

cargo de Professor Catedrático de Terapêutica Clínica, da Faculdade de Medicina do Quadro Unificado de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da transferência de Paulo Dias da Costa. — Manoel Barreto Netto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERRÓVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAQ-DP nº 113,

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 10.451, de 25 de outubro de 1966 — Exonera, a pedido, Joaquim Lopes da Silva Filho, Of. Adm. 12-A, matrícula 2.974, da DE-SP. Processo .. 20.952-66.

Nº 10.477, de 27 de outubro de 1966 — Exonera, a pedido, Dalva Costa Guimarães, Escriturário 8-A, matrícula 10.392, da DE-GO. Processo .. 17.668-66.

Nº 10.478, de 27 de outubro de 1966 — Nomeia Angelino Pierro para o cargo de Despachante 14, com lotação na DE-GB, em vaga decorrente da exoneração de Waldemar Alves de Moura. Proc. 20.306-66.

Nº 10.479, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1965, os seguintes servidores: Processo 5.376-64

José Teles dos Santos, matr. 3.587, em vaga originária da aposentadoria de Adel Rodrigues Sayão.

Manoel Delgado, matr. 3.689, em vaga originária da aposentadoria de Alfredo Soares de Lima.

Nº 10.480, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A, para o nível 8-B, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1965, Wellington dos Santos Pereira, matrícula 2.996, em vaga originária da aposentadoria de Gilberto Lima. Proc. 5.376-64.

Nº 10.481, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B, com provimento a partir de 30 de setembro de 1965, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Sophia Couri, matr. 6.867
Maria Leda Serrano, matr. 7.257
Glória Duarte Pace, matr. 5.929
Vanda Cecília da Silva, matr. 5.904
Luiz Flodoardo de Mattos Netto, matr. 6.965

Jairo Mello Araújo, matr. 6.287
Flávio Antonio de Angelis, matrícula 4.355

Catharina Ernestina Goulart Santos, matr. 4.266

Margarida Cavalcanti Nunes, matrícula 4.281

Roberto Carlos Nicolas, matr. 4.360
Hermes Silva Duarte, matr. 6.213
Luiza Breyer, matr. 4.380

Eny Carvalho de Moura, matrícula 4.359

Ruth Ramos dos Santos, matrícula 4.357

Célia Stoppa Gomide, matr. 4.896
Neyde Soares Carvalho, matr. 5.909
Otecina Brigidio, matr. 4.366

Marco Antonio Patricio de Assis, matrícula 4.324

Maria da Conceição Guedes Botelho, matr. 5.912

Nilza Henry, matr. 5.908

Atoneo Vicente Pasquetti, matrícula 5.072

Ogete Medrado da Costa Cruz, matrícula 5.907

Yara da Costa Palmeira, matrícula 4.373

Francisco Nascimento, matr. 6.013
Marlene Myrtes Ferro Leite Marques, matrícula 5.836

Orley Rodrigues de Almeida, matrícula 5.825

Maria do Carmo Silva, matr. 5.887
Elias Farah, matr. 6.565

Francisco de Assis Tibiriça Borro, matrícula 4.352

Accacia de Amorim Normando, matrícula 6.957

Iracema Luz de Argollo, matrícula 4.330

Giovani Andrade Dermengi, matrícula 5.890

Fausto Alves Cardoso, matrícula nº 5.890

Janete Sarmiento Lourenço, matrícula 4.245

Helena Pinto da Silva, matrícula 5.902

Eunice Gadelha de Araújo, matrícula 4.282

Haydée Gomes de Mattos, matrícula 4.374

Heitor Campos Fernandes Leão, matrícula 5.639

Geraldo Moreira Rocha, matrícula 5.903

José Urtiga Sobrinho, matr. 5.136

Lady da Silva Manhães, matr. 5.979

Nº 10.48- de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1965, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Maria Geralda de Queiroz Sales, matrícula 5.894

Camila Erisete Gonçalves, matrícula 5.898

Suely da Silva Pessanha, matrícula 5.905

Maria Azevedo da Costa, matrícula 5.973

Léa Soares Patricio, matr. 5.915

Antonio Fernando Souza e Silva, matrícula 6.006

Luiz Carlos Tavares, matr. 4.305

Otilia Cruz Melo, matr. 5.967

Ricardo Cesar da Silveira Souza, matrícula 5.892

Dora Marchioni, matr. 4.582

Rosely Ribeiro Gomes de Azevedo, matrícula 6.018

Clóvis José Ferreira, matr. 4.330

Maria Leticia Pereira, matr. 5.876

Glória Izabel Oliveira de Souza, matrícula 5.928

Alice Nogueira Montenegro, matrícula 5.937

Luciano de Azevedo Franco, matrícula 5.982

Elza Possinhas Pimentel, matrícula 5.933

Marlene de Almeida Muniz, matrícula 4.446

Maria de Lourdes da Silva Braga, matr. 5.913

Edda Grassi Fernandes da Silva, matrícula 6.000

Maria Madalena Fonseca de Arruda, matrícula 5.884

Margarida Amábia Pereira Cruz, matrícula 6.019

Nazareth Donadio Ribeiro, matrícula 5.882

Severino Antonio de Vasconcelos, matrícula 4.540

Telmo da Silveira Remião, matrícula 5.938

Astéria Cabral Sayão, matr. 6.009

Lucia Umbelina de Lemos, matrícula 5.914

Hilda Pinheiro da Silva, matrícula 5.889

Nelson Manoel Gomes, matr. 5.940

Lourivaldino Fernandes de Sá, matrícula 5.933

Maura Zamborlini Quintaes, matrícula 6.023

Mariela dos Santos Seabra, matrícula 4.451

Lais Dias Ribeiro, matr. 5.480

Regina Coeli de Andrade, matrícula 4.322

José Maria Vazêjo Rabello, matrícula 6.024

Décio de Miranda Parente, matrícula 6.001

Roberto Jacks Granheim Cavalcanti, matr. 6.017

Sydenham Pereira da Rocha, matrícula 5.964

Ayton Bezerra de Mello, matrícula 4.533

Fernando Rodrigues Alvarez, matrícula 5.999

Odeirama Andrade, matr. 5.860

Rosa de Lima Araújo Mergulhão, matrícula 4.331

Lydia Maria Mayer Forster, matrícula 5.981

Ignês Maria Erthal, matr. 5.992

Ivan Camelo Lins, matr. 4.564

João Nunes de Sa, matr. 5.924

Jonar Vieira Arruda, matr. 5.987

Dalva Leite de Melo, matr. 5.334

Lucilia Castro Menezes, matrícula 5.917

Nº 10.483, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, com provimento a partir de 30 de junho de 1965, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Carmen Reny Sampaio Vianna, matrícula 4.474

Moacyr Schor, matrícula 4.308

João Itamyr Milano, matr. 4.509

Nº 10.484, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, com provimento a partir de 30 de setembro de 1965, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Carlos de Castro Rebello Azevedo, matrícula 6.384

Oswaldo Janólio, matrícula 4.336

Clodoaldo Franklin de Almeida, matrícula 4.320

José Mario de Paula Lima, matrícula 4.319

Jorge Guilherme Schmidt Junior, matrícula 4.335

Manlio Fronzaglia, matr. 4.397

Leandro Carlos Grandini, matrícula 4.394

Itagiba Leite Pinto, matrícula 6.877

Nº 10.485, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, com provimento a partir de 30 de setembro de 1965, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Ignacio Rodrigues da Silva, matrícula 4.292, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Pereira Nunes.

José Wazen da Rocha, matrícula 4.329, em vaga originária da aposentadoria de Adalgiso Ferreira de Souza.

Azulim Majowka, matrícula 4.326, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Carlos de Almeida.

Manoel Lanchtermacher, matrícula 4.428, em vaga originária do falecimento de José de Seixas Maia.

José Vicente Fernandes, matrícula 4.486, em vaga originária da aposentadoria de Firmino Herminio Cavalli.

José Vianna Gonçalves, matr. 4.483, em vaga originária da aposentadoria de Waldemar Botelho de Mello.

Amáury Alecrim, matrícula 6.442, em vaga originária da aposentadoria de João Guilherme Valentim.

Lisete Cavalcanti Pereira, matrícula 6.879, em vaga originária do falecimento de Theodureto Ferreira Gomes.

Spartaco Vidal, matrícula 6.641, em vaga originária do falecimento de José Antonio Sales de Mello.

Nº 1.468, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1965, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Claudionar Batista de Oliveira, matrícula 4.446, em vaga originária da aposentadoria de Angelo Rodrigues Cruz Ribeiro.

Vicente de Paula Melillo, matrícula 2.510, em vaga originária da aposentadoria de Gabriel de Souza Teixeira Milde Maria da Conceição Régio Barros Alves, matrícula 4.427, em vaga originária da aposentadoria de José Ribeiro da Silva Caldas.

Fábio dos Santos, matrícula 4.395, em vaga originária da aposentadoria de Clodoaldo Brenner.

João Paulo Musa Pessoa, matrícula 4.396, em vaga originária da aposentadoria de José Andrade Medeiros.

William Kafuri, matr. 5.556, em vaga originária da aposentadoria de Paulo Ribeiro Campos.

Sebastião Vieira da Rocha, matrícula 4.583, em vaga originária da exoneração de João de Farias Pimentel Filho.

Lauro Natalino Lustosa de Aragão, matrícula 5.288, em vaga originária do falecimento de Carlos Mena Barreto.

Homero de Souza Costa, matrícula 6.231, em vaga originária da aposentadoria de Heráclio do Rêgo Lopes.

Jayme Ribeiro Gomes, matrícula 4.459, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Victor Amêndola.

João Alfredo Gonçalves Pereira, matrícula 6.335, em vaga originária da aposentadoria de Givaldo de Borba Vasconcellos.

João Miranda Cavalcanti, matrícula 4.402, em vaga originária do falecimento de Carlos Roast Foester.

Luiz Gonzaga Gonçalves, matrícula 1.827, em vaga originária do falecimento de Silvio Tavares Cordeiro Campos.

Nº 10.487, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Of. Adm., do nível 12-A para o nível 14-B, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1965, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Nadir Silva II, matr. 4.530

Vera Maria Toscano Paz, matrícula 4.527

Vandragêtilo Neves Pereira, matrícula 4.568

José Leite de Barros Filho, matrícula 4.561

Elcio Laiz de Campos Falcão, matrícula 5.689

Edalmo Alves Trindade, matrícula 6.665

Genry Kruter, matr. 6.302

Romilda Tiradentes Decina, matrícula 6.602

Ester Campos do Amaral, matrícula 6.999

Nº 10.488, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Of. Adm., do nível 12-A para o nível 14-B, com provimento a partir de 31 de março de 1966, em vagas criadas pelo Decreto 51.500-62, os seguintes servidores: — Proc. 5.376-64

Yolanda Victória de Toffoli, matrícula 6.111

Maria Celestina Oliveira Moura, matrícula 4.547

Therezinha Alves da Silva, matrícula 5.186

Nº 10.489, de 27 de outubro de 1966 — Promove por merecimento, na Série de Classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 30 de setembro de 1965, Moacir Morman de Siqueira Campos, matr. 6.112, em vaga originária da aposentadoria de Hildebrando Brown. Proc. 5.376-64.

Relação DAG-DD nº 114-66

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA

Nº 10.499, de 27 de outubro de 1966 — Aposenta Thomaz Estabile, Técnico de Laboratório, nível 14-B, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52. Processo nº 21.640 de 1966.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 6.222, de 17 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 5 de agosto de 1966, Rudah Irajá Alves Freire, Fiscal de Previdência 17-A, matrícula nº 6.582, da DE-MG. Processo nº 20.810-66.

Nº 6.224, de 18 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG 6.013-66 e declara que Elza de Araújo Vianna fica efetivada em 10 de abril de 1964. Processo nº 20.037-66.

Nº 6.226, de 18 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG 5.715-66 e declara que Felício Marchetti fica agregado a partir de 3 de julho de 1962. Processo nº 31.610-65.

Nº 6.227, de 20 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 28 de julho de 1966, Darcy Rancho, Escriturário 8-A, matrícula nº 5.752, da DE-SP. Processo nº 20.953-66.

Nº 6.228, de 20 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 9 de setembro de 1966, Adjaime de Souza, Datilógrafo 7-A, matrícula nº 6.527, da DE-MG. Processo nº 21.190-66.

Nº 6.231, de 21 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 26 de julho de 1963, Ulisses Vitorino Botelho, Médico 21-A, matrícula nº 7.593, da DE-AL. Processo nº 12.403-66.

Nº 6.232, de 21 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG 5.474-66 e declara que Heitor de Figueiredo Couto fica agregado a partir de 25 de novembro de 1965, com vantagens financeiras a partir de 25 de novembro de 1964. Processo nº 11.252-66.

Nº 6.233, de 21 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 1º de julho de 1966, Diva Motta Pessanha, Técnico Auxiliar de Mecanização 9-A, matrícula nº 4.480, da DE-RJ. Processo nº 21.456-66.

Nº 6.234, de 21 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 19 de julho de 1966, Jair Martinho, Datilógrafo 7-A, da DE-SP, matrícula nº 6.641. Processo nº 20.957-66.

Relação DAG-DD nº 115-66

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 10.364, de 23 de setembro de 1966 — Autoriza o retorno de Lucílio de Albuquerque, Oficial de Administração 14-B, matrícula nº 1.357, a AC, a partir de 1º de junho de 1966, considerando-se o que determina o Decreto nº 57.681-66, em seu parágrafo único. Processo nº 12.905 de 1966.

Nº 10.380, de 29 de setembro de 1966 — Retifica a Portaria número 10.364-66 e declara que o retorno de Lucílio de Albuquerque foi determinado pelo artigo único do Decreto nº 57.681-66. Processo nº 12.906-66.

Nº 10.382, de 29 de setembro de 1966 — Retifica a Portaria número 9.335-66 e declara que Paulo de Azevedo Freire, matrícula nº 731 é Agregado 3-C. Processo nº 17.577-66.

Nº 10.419, de 12 de outubro de 1966 — Revalida os efeitos da Portaria nº 9.826-66, retificada pela Portaria nº 9.952-66. Processo nº 20.076-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

Determinação de Serviço

Nº 6.202, de 11 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG nº 5.910-66 e declara que Benedito Samuel Corrêa fica agregado a partir de 1º de setembro de 1963. Processo nº 27.051 de 1965.

Nº 6.220, de 17 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG — nº 3.904 de 1964 para classificar o inativo José Pinto Ribeiro, no símbolo 7-C, como agregado no cargo de Chefe da Carteira de Empréstimo da extinta CAP dos Ferrovários da Noroeste do Brasil. Processo nº 14.265-60.

Nº 6.221, de 17 de outubro de 1966 — Retifica a DTS-DAG — nº 3.911 de 1964 para classificar o inativo João Pedro Fernandes, no símbolo 7-C, como agregado no cargo de Diretor do Serviço de Administração da extinta CAP dos Ferrovários da Noroeste do Brasil. Processo número 14.266-60.

Nº 6.247, de 24 de outubro de 1966 — Declara efetivado, em 28 de janeiro de 1966, Marly Aleixo dos Santos, Enfermeira Auxiliar 8-A, matrícula nº 6.848, da DE-GB. Processo número 17.622-66.

Nº 6.252, de 27 de outubro de 1966 — Declara efetivada, em 9 de setembro de 1966, Ruth de Oliveira e Silva, Datilógrafo 7-A, matrícula número 6.549, da DE-MG. Processo nº 21.700-66.

Nº 20.740-65 — Enquadra definitivamente no símbolo 4-C, correspondente ao cargo extinto de Gerente da Caixa do tipo I, o inativo Nicolau Caralho Netto, a partir de 1º de julho de 1960.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Determinação de Serviço nº 4

Dispensa Aécio Abreu, Of. Adm. 12-A, da função gratificada 3-F, de Assessor Técnico da Divisão de Seguros. Processo nº 20.445-66.

Determinação de Serviço nº 5

Nomeia Aécio Abreu, Of. de Adm. 12-A, para o cargo em comissão 5-C, de Assistente do Diretor. Processo nº 20.445-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 170-66

ATOS DO PRESIDENTE

Dispensando:

PT. 1.456-66 — Antônio Juarez de Oliveira, da função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação Fiscal do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F.

PT. 1.467-66 — Ismênia Lopes Barroso, da função gratificada de Secretária do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 9-F.

Designando:

PT. 1.463-66 — Antônio Juarez de Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Divisão do Material, símbolo 4-F, do Departamento de Administração Geral.

PT. 1.467-66 — Ismênia Lopes Barroso, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação Fiscal do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F.

PT. 1.468-66 — Marly Nunes Sacramento, para exercer a função gra-

tificada de Secretária do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 9-F.

Exonerando:

PT. 1.453-66 — José Carlos Monteiro de Albuquerque, a pedido, lotado na Delegacia Regional do Estado de São Paulo, do cargo de Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A.

Nomeando:

PT. 1.460-66 — Noadira Pereira de Pádua, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Regional do Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto nº 51.493, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962, face a desistência de Manoel Gomes Pereira.

PT. 1.461-66 — Raimunda de Jesus Ribeiro, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, em vaga criada pelo Decreto nº 51.498, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962, em face da desistência de Arnaldo Barbosa do Amaral.

PT. 1.462-66 — José de Ribamar Saraiwa Leal, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Regional de Brasília, em vaga criada pelo Decreto nº 51.493, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962, em face da desistência de Eunice Carlos Paranhos.

PT. 1.464-66 — Alvaro Oliveira de Andrade, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Regional do Estado de Goiás, em vaga criada pelo Decreto nº 51.498, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962, em face da desistência de José Vieira Arco-Verde.

Nomeando:

PTC. 6-66 — José Mathias dos Santos, José Maria da Silva Abreu, Amazílio Eurico Moreira Lara, Círene Pereira da Costa, Celso Medeiros Cunha, José Pereira Cardoso e Otaviano Vieira Meconas, para exercerem o cargo de Datilógrafo, nível 7-A, com lotação na Delegacia Regional do Estado de Goiás, em vaga criada pelo Decreto nº 51.493, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962, face a desistência, respectivamente, de: Gláucia Carvalho Pinheiro, Newmes Gomes da Silva, Acertina de Figueiredo, Celeste B. Tavares da Costa, Dielson Costa Silva, Carlos A. Sampaio de Oliveira e Edmundo Ferdinand Fonseca.

PTC. 7-66 — Severino Soares de Souza e Vitor Ferrer Silva, para exercerem o cargo de Motorista, nível 8-A, com lotação na Delegacia Regional do Estado do Ceará, em vaga criada pelo Decreto nº 51.498, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Concedendo dispensa:

PT. 1.465-66 — a Hildebrando Siqueira, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Divisão do Material, símbolo 4-F, do DAG.

Apostila — Retificação

Retificando a Apostila que concedeu à servidora Carmen Figueiredo de Albuquerque as vantagens da Lei nº 1.741-52, para constar que os seus vencimentos correspondem ao símbolo 4-C.

Tornando sem efeito:

PT. 1.455-66 — a PT. 1.180-66, de 15 de setembro de 1966.

Estabelecendo promoções:

PT. 1.455-66 — Dos seguintes Procuradores:

Titãa Frância, à 1ª categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do

Procurador Epaminondas de Barros Rodrigues.**Restabelecendo promoções:**

PT. 1.455-66 — Christiano Benedito Ottoni, à 1ª categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Manuel Cavalcanti.

Mário da Silva Mello, à 1ª categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Odilon Piazza Galloti.

Thomaz de Carvalho, à 2ª categoria, na vaga decorrente da promoção do Procurador Itália França.

Therézinha Naves de Oliveira, à 2ª categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Francisco Câmara Neto.

Ivan Hora Fontes, à 2ª categoria, na vaga decorrente da promoção do Procurador Mário da Silva Mello.

Zairo José Novaes Nonato, à 2ª categoria, na vaga decorrente da promoção do Procurador Christiano Benedito Ottoni.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Relação ODREB nº 628-66**

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85 de 10 de fevereiro de 1965, baixou, os seguintes atos:

Portaria nº 2.407, de 4-11-66 — Dispensar, a pedido, João Baptista Passos Guimarães, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 685, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, integrante do Grupo de Trabalho a que se refere o Decreto nº 57.461, de 14 de setembro de 1965 publicada no *Diário Oficial* de 31 de outubro de 1966 — Seção I — Parte II página 3.125 e no Boletim de Serviço nº 206, de 1 de novembro de 1965.

Portaria nº 2.408, de 4-11-66 — Designar Roberto Mendes de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 30.843, amparado pelo parágrafo único do art. 23, da Lei número 4.089, de 11 de junho de 1962, para integrar o Grupo de Trabalho a que se refere o Decreto nº 57.461 de 20 de setembro de 1965, em substituição a João Baptista Passos Guimarães, conforme Portaria nº 2.426 de 25 de outubro de 1966 — Seção I — Parte II — página nº 2.125 e no Boletim de Serviço nº 206, de 11 de novembro de 1966. — Alcebiades Frutuoso de Araújo, Presidente da J.I.

Relação ODREB nº 633/66

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, baixou os seguintes atos:

Portaria nº 2.400-63, de 8.11.66 — Dispensar, Fernando de Oliveira Marques Neto, Almojarife, nível 14-A, matrícula nº 24.363, do Quadro do Pessoal Permanente, de função gratificada — Assistente Simbolo 5-F, da Delegacia Regional de 4ª Categoria do Estado do Maranhão.

Portaria nº 2.451 — de 8.11.66 — Designar, Lourival Borba Santos, Redator nível 19-A — matrícula número 21.802, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada Simbolo 5-F — de Assistente da Delegacia Regional de 4ª Categoria do Estado do Maranhão, vaga em virtude da dispensa de Fernando de Oliveira Marques Neto. — Alcebiades Frutuoso de Araújo, Presidente da J.I.

Relação ODREB nº 636/66

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21.6.65 e 725, de 7.10.66, do Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Dispensar, através da Portaria número 2.463, de 9 de novembro de 1966 — Anderson Vieira de Souza, Escrevente-datiógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, matrícula nº 9.941, da Função Gratificada, Simbolo 4-F, de Assistente do Serviço de Transporte.

Dispensar, através da Portaria número 2.463, de 9 de novembro de 1966 — Wilson Oliveira Cruz, Encarregado de Caixa, nível 11, matrícula 4.748, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, Simbolo 11-F, de Secretário do Serviço de Transporte.

Dispensar, através da Portaria número 2.468 de 9 de novembro de 1966 — José Ribeiro da Silva, Motorista, nível 8, matrícula 4.883, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, Simbolo 6-F, de Chefe da Garage do Serviço de Transporte.

Designar, através da Portaria número 2.464, de 9 de novembro de 1966 — Francisco Fernandes de Melo Motorista, nível 10-B, matrícula 749, do Quadro do Pessoal — Parte

Permanente, para exercer a Função Gratificada, Simbolo 4-F, de Assistente do Serviço de Transporte, vaga em virtude da dispensa de Anderson Vieira de Souza.

Tornar sem efeito, através da Portaria, número 2.465, de 9 de novembro de 1966 — a Portaria nº 1.525 de 4 de setembro de 1964, que designou Euclides Barbosa da Silva, Despenseiro, nível 12, matrícula número 4.924, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Delegacia Regional de 3ª Categoria, no Estado de Goiás.

Designar através da Portaria número 2.467, de 9 de novembro de 1966 — Anderson Vieira de Souza, Escrevente-datiógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Simbolo 11-F, de Secretário do Serviço de Transporte, vaga em virtude da dispensa de Wilson Oliveira Cruz.

Designar, através da Portaria número 2.469, de 9 de novembro de 1966 — Argemiro Francisco da Silva Motorista, nível 10-B, matrícula 1.460, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Simbolo 6-F, de Chefe da Garage, do Serviço de Transporte, vaga em virtude da dispensa de José Ribeiro da Silva. — Alcebiades Frutuoso de Araújo Presidente da J.I.

ção, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1966. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C. R. N.

EDITAL Nº 53-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER nº 44.707-64, aprovou em sua reunião de 20.10.66 o projeto da Rodovia Federal BR-354, trecho Contorno de Caxambú, compreendido entre as estacas zero e 113 + 12,00, na extensão total de 2,272 km no Estado de Minas Gerais, conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 2.339-64 a PEET-2.342-64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1966. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C. R. N.

EDITAL Nº 54-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. 42.878-66, aprovou em sua reunião de 20.10.66 o projeto da Rodovia Cajazeiras-Antenor Navarro, compreendido entre as estacas 0 — 1.086 e 1.034 a 1.065 para Maripolis, na extensão total de 22,340 km, no Estado da Paraíba, conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 793-66 a PEET. 810-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1966. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C. R. N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ****RESOLUÇÃO Nº 378**

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que lhe faculta a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de novembro de 1966 os prazos de cada-

tramento previstos nas Resoluções de ls. 372 e 373, de 6 de agosto de 1966.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1966. — *Leônidas Lopes Borges*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL****EDITAL Nº 51-66**

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 44.964-66 aprovou em sua reunião de 13.10.66 o projeto da Rodovia Federal BR-367 trecho Porto Seguro-Jacinto compreendido entre as estacas 1.750 — 8.243 + 9,00 na extensão total de 129,869 km no Estado da Bahia conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 912-66 a PEET. 999-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim,

a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1966. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C. R. N.

EDITAL Nº 52-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 44.965-66 aprovou em sua reunião de 13.10.66 o projeto da Rodovia Federal BR-030 trecho Lagão-Formosa compreendido entre as estacas 0 e 8297 na extensão total de 165,94 km no Estado da Bahia conforme consta dos desenhos de números PEET. 811-66 a PEET. 910-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropria-

Ata da sessão realizada para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública número 3-66, destinada à aquisição de parafusos para trilhos de 57-kg-m.

As quinze (15) horas do dia dez (10) de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), na Seção do Material do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, situada no quarto (4º andar) da Rua do Mercado número trinta e quatro (34), a Comissão designada pela Portaria número quatrocentos e sessenta e sete barra sessenta e seis (467-66), de trinta (30) de setembro último, do Senhor Diretor-Geral, reuniu-se, para, sob a presidência do Senhor Engenheiro João Carlos Gurgel Barbosa, receber os envelopes contendo documentação e propostas relativas à Concorrência Pública número três barra sessenta e seis (3/66), destinada à aquisição de parafusos para trilhos de 57/kg/m, cujo edital foi publicado no Diário Oficial da União, de vinte e um (21) do mesmo mês Seção I — Parte II, páginas dois mil seiscentos e oitenta e dois barra oitenta e três (2.682-83) e retificado no de seis (6) do corrente. Iniciados os trabalhos, apresentou os envelopes da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, única licitante, seu representante legal, Senhor Darcy Moreira da Silva, que exibiu, inclusive, a Guia de recolhimento de caução nú-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

mero setenta barra sessenta e seis (70-66), no valor de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000), conforme o estabelecido no Capítulo II do edital. Apresentou, ainda, o cartão de inscrição número vinte e três barra sessenta e seis (23/66) do Registro de Fornecedores do D.N.E.F., que, posteriormente, lhe foi restituído. Rubricadas, uma a uma, as folhas referentes à documentação, bem como o verso do envelope contendo a proposta da firma, pelos membros da Comissão, foi, em seguida, guardado este no cofre da Seção do Material, tendo o Senhor Presidente marcado o dia catorze (14) do corrente para a abertura do mesmo, às catorze horas e trinta minutos (14,30 hs.). E, nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1966. — Engenheiro João Carlos Gurgel Barbosa. — Antônio Carlos Dias de Barros. — Darcy Moreira da Silva. — Maria Lyrio dos Santos.

Ata da sessão realizada para abertura da única proposta referente à Concorrência Pública nº 3-66, destinada à aquisição de parafusos para trilhos de 57-kg-m.

As catorze horas e trinta minutos (14,30 hs.) do dia catorze (14) de

outubro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), na Seção do Material do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no quarto (4º andar) da Rua do Mercado número trinta e quatro (34), o Senhor Presidente da Comissão designada pela Portaria número quatrocentos e sessenta e sete barra sessenta e seis (467-66), de trinta (30) de setembro último, do Senhor Diretor-Geral, na presença dos demais membros e do Senhor Darcy Moreira da Silva, conforme o que fora estabelecido anteriormente, abriu o envelope contendo a proposta da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, única licitante à Concorrência Pública número três barra sessenta e seis (3/66), destinada à aquisição de parafusos para trilhos de 57/kg/m, cuja documentação, entregue para exame, em dez (10) do mesmo mês, nos termos do edital publicado no Diário Oficial da União, de vinte e um (21) de setembro último, foi julgada em ordem. Examinada a proposta da firma, verificou-se que a mesma se dispõe a entregar: cinquenta (50) toneladas de parafusos e porcas em Pires do Rio (GO), a Cr\$ 1.040.000 (um milhão e quarenta mil cruzeiros) a tonelada; cinquenta e oito vírgula quatro (58,4) toneladas em Surubi (GO), a Cr\$ 1.040.000

(um milhão e quarenta mil cruzeiros) a tonelada; cento e trinta e cinco vírgula quatro (135,4) toneladas em Bento Gonçalves (RS), a Cr\$ 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros) e nove (9) toneladas no quilômetro cinquenta e oito (Km 58) do ramal de Mangaratiba, a Cr\$ 980.000 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), a tonelada, preços sujeitos a oito por cento (8 %) de imposto de consumo e um vírgula seis por cento (1,6 %) de adicional, o que perfaz um total de Cr\$ 289.043.696 (duzentos e oitenta e nove milhões quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros). Propõe-se, ainda, a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas a proceder ao embarque imediato de cem (100) toneladas de parafusos e porcas e o saldo, dentro de noventa (90) dias. Rubricada a proposta pelos membros da Comissão e nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão e lavrada, em livro próprio, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1966. — João Carlos Gurgel Barbosa. — Antônio Carlos Dias de Barros. — Maria Lyrio dos Santos. — Darcy Moreira da Silva.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Material

Quadro demonstrativo da Concorrência Pública nº 3-66, realizada em 10-10-66, referente à aquisição de parafusos e porcas para trilhos de 57/kg/m, cujo edital foi publicado no Diário Oficial da União, de 21-9-66

FIRMA PROPONENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

Especificação do material	Unidade	Quantidades e locais de entrega	Preços unitários	Preço total
			Cr\$	Cr\$
Parafusos e porcas para trilhos de 57/kg/m	Ton.	Pires do Rio (GO)	50	1.040.000
		Surubi (GO)	58,4	1.040.000
		Bento Gonçalves (RS)	135,4	1.050.000
		Km 58 do ramal de Mangaratiba	9	980.000
				980.000
			(+ 9,6 % imp.)	289.043.696
				Prazo de entrega:
				100 toneladas — embarque imediato e o saldo, dentro de noventa (90) dias.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1966. — Engº. João Carlos Gurgel Barbosa, Presidente da Comissão.

Ata da sessão realizada para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública número 4-66, destinada ao fornecimento de tirefons para trilhos de 57/kg-m.

As quinze (15) horas do dia catorze (14) de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), a Comissão designada pela Portaria número quatrocentos e sessenta e sete barra sessenta e seis (467-66), do Senhor Diretor-Geral, reuniu-se, no quarto

(4º) andar da Rua do Mercado número trinta e quatro (34), Seção do Material do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para, sob a presidência do Senhor Engenheiro João Carlos Gurgel Barbosa, receber os envelopes contendo documentação e propostas relativas à Concorrência Pública número quatro barra sessenta e seis (4/66), destinada ao fornecimento de tirefons para trilhos de 57/kg/m, cujo edital foi publicado no Diário Oficial da União, de vinte e seis (26) de setembro último, Seção

I — Parte II, páginas dois mil setecentos e vinte e oito barra vinte e nove (2.728-29). Iniciados os trabalhos, apresentaram seus envelopes, devidamente fechados e lacrados, as firmas J. Torquato Comércio e Indústria S.A. e a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, representadas pelos Senhores Helio Gomes Parente e Darcy Moreira da Silva, respectivamente, que exibiram, inclusive, uma via das guias de recolhimento de caução números setenta e um barra sessenta e seis (71/66), no

valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) e a de número setenta e dois barra sessenta e seis (72-66), na importância de Cr\$ 21.610.000 (vinte e um milhões seiscentos e dez mil cruzeiros), guias que, depois de anotadas, lhes foram restituídas. Rubricada, folha a folha, a documentação de ambas as firmas, pelos membros da Comissão, procedeu-se à abertura dos envelopes referentes às propostas que apresentaram os seguintes resultados: J. Torquato Comércio e Indústria S.A. —

para as quatrocentas (400) toneladas de tirefonds postas em Pires do Rio (GO) e as quatrocentas e sessenta (460) em Surubi (GO) — Cr\$ 1.348.000 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros) por tonelada; para as noventa e quatro (94) toneladas postas no quilômetro cinquenta e oito (Km 58) do ramal de Mangaratiba — Cr\$ 1.338.000 (um milhão trezentos e trinta e oito mil

cruzeiros) por tonelada, dentro do prazo e condições estipulados ao edital. Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — trezentas e noventa (390) toneladas em Pires do Rio (GO), ao preço de Cr\$ 1.160.000 (um milhão cento e sessenta mil cruzeiros) por tonelada, ou seja, pelo preço total de Cr\$ 495.830.400 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, oito-

centos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros), incluídos nove virgula seis por cento (9,6 %) de imposto, material esse a ser entregue do seguinte modo: noventa (90) toneladas, embarque imediato; cinquenta (50) toneladas, dentro de trinta (30) dias e, o saldo, parceladamente, dentro de noventa (90) dias. E, nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às quin-

ze horas e quarenta e cinco minutos (15,45 hs.), sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1966. — João Carlos Gurgel Barbosa. — Antônio Carlos Dias de Barros. — Maria Lyrio dos Santos. — Darcy Moreira da Silva. — Hélio Gomes Parentes.

Quadro demonstrativa da Concorrência Pública nº 4 66, realizada em 14-10-66, para o fornecimento de tirefonds para trilhos de 57/kg/m, cujo edital foi publicado no Diário Oficial da União, de 26-9-66

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL — TIRE-FONDS PARA TRILHOS DE 57/KG/M

Firmas proponentes	Quantidades e locais de entrega	Preços unitários	Preço total
		cr\$	cr\$
J. Torquato Comércio e Indústria S.A.	Pires do Rio (GO) 400 ton.	1.348.000	539.200.000
	Surubi (GO) 460 ton.	1.348.000	620.080.000
	Mangaratiba 94 ton.		
Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	Km 58 do ramal de	1.338.000	125.772.000
			1.235.052.000
	Pires do Rio (GO) 390 ton.	1.160.000 (+ 9,6 % imp.)	495.830.400
			Prazo de entrega:
			90 toneladas, embarque imediato;
			50 toneladas, dentro de 30 dias e o restante dentro de 90 dias.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1966. — Engº João Carlos Gurgel Barbosa, Presidente da Comissão.

EDITAL Nº 30-66 — DP

Concorrência Pública para a execução das obras de prolongamento do cais comercial e serviços complementares, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14h do 45º (quadrágésimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, a Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Concorrência, e demais membros designados, as propostas para as obras acima mencionadas, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas, que foram aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e, que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere a construção de 500 (quinhentos) metros lineares de cais para — 10 m, (menos dez); 30 (trinta) metros lineares de cais de fechamento; enrocamento do fechamento; atêrro; 4 (quatro) armazéns de 40 m x 100 m, linhas férreas, pavimentações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

e instalações diversas, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, tudo de acordo com o anteprojeto e especificações que serão fornecidos pelo Departamento.

Segunda — Financiamento — Os serviços objeto deste Edital, serão financiados aproximadamente até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor por conta dos recursos do Contrato de Empréstimo nº 81-SF-BR, lavrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, financiamento este, que se realiza dentro dos objetivos da Aliança para o Progresso.

Terceta — Detalhes técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos interessados o anteprojeto, e as especificações técnicas, relativos a presente Concorrência Pública.

Quarta — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder respectivamente de 1 (um) e 25 (vinte e cinco) meses contados ambos a partir da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado após ter sido a Concorrência aprovada pelo Departamento e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Quinta — Preços — As firmas deverão apresentar os seguintes preços em cruzeiros, conforme disposto nos subitens 2.2.1.1 e 2.2.1.2 das "Normas" e acompanhados das composições pormenorizadas, conforme estabelece o subitem 2.2.1.3 das mesmas "Normas."

a) Preço global pelo qual o concorrente se obriga a executar as obras objeto deste Edital;

b) Preço unitário para a execução de cada um dos itens que constituem as obras postas em concorrência.

Sexta — Pagamentos — Os pagamentos das obras objeto deste Edital, serão feitos em cruzeiros, só sendo aceita proposta para pagamento em dólares norte-americanos, até o equivalente de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor global da proposta, quando se tratar de firma dos Estados Unidos da América, ou de consórcio, do qual participe uma firma, também dos Estados Unidos da América. As obras serão pagas de acordo com os boletins de medição mensal, extraídos de conformidade com o disposto nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 das "Normas."

Sétima — Licitantes — Somente poderão participar diretamente da Concorrência objeto deste Edital, as firmas nacionais ou as procedentes dos Estados Unidos da América, sendo que para estas, a sua idoneidade técnica e financeira deverá ser comprovada através do Banco Interamericano de Desenvolvimento. As demais estrangeiras poderão participar da Concorrência, desde que consociadas com a firma brasileira, devendo neste caso ser obedecido o estabelecido no subitem 2.1.11.1 das "Normas."

Oitava — Capital — As firmas concorrentes deverão comprovar ter integralizado seu capital, conforme disposto no item 1.2.2 das "Normas."

Nona — Equipamentos — Para a execução das obras, o concorrente não poderá prever o emprégo de equipa-

mento de propriedade do Departamento, devendo apresentar a relação detalhada do equipamento a ser empregado, tudo de conformidade com os subitens 2.2.1.7 e 2.2.1.8 das "Normas."

Décima — Caução — Para apresentação das propostas, é exigido dos concorrentes um depósito de caução no montante de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros). Esta caução deverá ser elevada para 5% (cinco por cento) do valor contratual, admitindo-se integralização parcelada mediante desconto nas faturas.

Décima-primeira — Revisão de preços — A revisão de preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 23 de julho de 1964.

Décima-segunda — Propostas — A apresentação das propostas deverá ser feita de conformidade com o disposto nos itens 2.1 e 2.2 das "Normas" e seus subitens.

O invólucro nº 2, relativo a preços, somente será aberto em dia e hora marcados, após o julgamento da documentação apresentada no invólucro nº 1.

Décima-terceira — Fiscalização — A Fiscalização dos serviços postos em concorrência será feita através da 7ª Diretoria Regional e de acordo com as disposições estabelecidas no item 7 das "Normas" e sem prejuízo da Fiscalização, que será feita pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, diretamente ou por preposto.

Décima-quarta — Multas — A firma ficará sujeita a multa reajustável por dia corrido de atraso, tanto no início como na conclusão das obras, bem como infringência de qualquer

outro dispositivo contratual, e na forma do previsto nos subitens 7.1.1 e 7.1.2 das "Normas." O valor da multa a que se refere o subitem 7.1.1 será igual a Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), reajustável mensalmente.

Décima-quinta — Submissão — O Concorrente deverá declarar na proposta, inteira submissão ao presente Edital de Concorrência, às "Normas" e às Especificações, elementos estes que farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Décima-sétima — Documentos — As firmas nacionais, além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", deverão apresentar comprovação de terem atendido as exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista.

Décima-sétima — Anulação da concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Décima-oitava — Pagamentos em dólares — Nos pagamentos em dólares, referidos na Cláusula sexta, somente poderão ser computados os encargos em moeda estrangeira, conforme demonstrado na composição dos preços unitários, sendo que esta parcela é irrevogável, não estando portanto abrangida pela Cláusula décima-primeira.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1966. — Carmine Fucci, Diretor de Portos.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO**
Faculdade de Arquitetura

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a deliberação tomada pela Congregação em sessão 28 de agosto de 1966, a partir da publicação deste no "Diário Oficial", e pelo prazo de 1 ano e meio, estarão abertas as inscrições no Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor catedrático da cadeira de Concreto Armado da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No ato da inscrição os candidatos deverão satisfazer às seguintes exigências de legislação e do Regimento em vigor:

- 1) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) prova de identidade, expedido por órgão oficial;
- 3) prova de sanidade física e mental;
- 4) prova de quitação com o serviço militar;
- 5) prova de ser eleitor e haver votado nas últimas eleições, ou de haver-se justificado perante a Justiça Eleitoral caso não tenha comparecido às mesmas;
- 6) diploma de arquiteto ou engenheiro-arquiteto, expedido por instituto de ensino superior oficial ou re-

conhecido, ou de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido onde se ministre o ensino da cadeira em concurso;

8) documentação da atividade profissional ou científica, particularmente de interesse coletivo, que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso e de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

9) diplomas ou certificados universitários exigidos por lei;

10) prova de ser professor adjunto (professor de ensino superior), docente-livre, ou professor catedrático de outra Escola de ensino superior oficial ou reconhecida;

11) recibo do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

12) sessenta exemplares impressos ou mimeografados de estudos e trabalhos científicos, técnicos ou artísticos, especialmente dos que assinalam pesquisas originais ou contribuições pessoais de real valor;

13) documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato.

A exigência da alínea 10 será dispensada se a Congregação conceder o candidato a qualidade de notório saber, de acordo com a regulamentação em vigor.

**PROGRAMA DA CADEIRA DE
CONCRETO ARMADO**

1.0 — *Estatística e Hipótese das Estruturas de Concreto Armado.*

1.1 — Descrição geral das estruturas usuais de concreto armado. Importância da estrutura no projeto arquitetônico. Estruturas especiais. A arte e a técnica do projeto estrutural. Influência do concreto armado na Arquitetura Moderna.

1.2 — Estruturas de edifícios. Descrição, classificação, definições e funcionamento. O lançamento do ante-

projeto estrutural. Exigências do projeto arquitetônico, da Técnica Construtiva, da Estática e da Resistência dos Materiais.

1.3 — Cargas atuantes nas estruturas. Sobrecargas, vento, empuxos. Pêso próprio peso dos elementos acessórios.

1.4 — Cálculos das lajes retangulares de concreto armado. Cargas. Momentos flettores e volventes. Fórmulas aproximadas. Tabelas. Exemplos.

1.5 — Cálculo das ações das lajes sobre as vigas ou paredes. Processos aproximados. Influência da continuidade e de balanços.

1.6 — Lajes especiais. Lajes triangulares, trapezoidais e circulares. Lajes em balanço. Marquises.

1.7 — Lajes inclinadas. Aplicação as escadas de concreto armado.

1.8 — Cálculo das cargas sobre as vigas. Reações de lajes, peso de paredes, peso próprio. Estudo completo das cargas em um piso de edifício. Exercícios.

1.9 — Cálculo de vigas isostáticas. Traçado prático dos diagramas de momentos flettores e esforços cortantes. Estudo da posição e dos valores das ordenadas máximas; processos gráficos e algébricos.

1.10 — Cálculo de deformações de peças isostáticas. Processos de Mohr e processo baseado no princípio dos trabalhos virtuais. Aplicações várias. Tabelas. Exemplos numéricos.

1.11 — Generalidades sobre o método geral dos sistemas principais para solução dos problemas hiperestáticos. Método geral das forças. Exemplo simples.

1.12 — Vigas contínuas. Solução algébrica pelo método das forças. Resolução das equações resultantes. Retângulo de Lewy.

1.13 — Vigas contínuas. Solução gráfica. Traçado dos prontos fixos. Diagrama para um só vão carregado (Sutter), Teoria das massas fictícias

Diagrama para todos os vãos carregados ao mesmo tempo. Exemplos vários.

1.14 — Vigas contínuas. Emprego de tabelas para casos particulares. Exercícios.

1.15 — Cálculo de quadros simples retangulares, cálculo dos hiperestáticos e diagramas finais.

1.16 — Cálculo de quadros poligonais e arcos biarticulados. Estudo através da linha de pressões. Importância deste estudo para o projeto de estruturas de Oficinas. Aplicações. Cálculo de estruturas especiais em quadros simples. Quadros engastados. Sheds.

1.17 — Cálculo de lajes nervuradas, lajes mistas, lajes cogumelos e lajes sobre pilotes.

1.18 — Método das deformações. Estudo através dos sistemas principais. Resolução de estruturas associadas deslocáveis e indesejáveis.

1.19 — Estudo prático dos quadros associados. Solução pelo método gráfico e pelo método do Cross. Simplificações práticas no caso dos edifícios.

1.20 — Cálculo das cargas em pilares de edifício de vários andares. Processo das reações e processo das áreas de influência. Influência da continuidade.

1.21 — Prescrições regulamentares relativamente a cálculo de cargas. Cadernos de cargas dos pilares. Cargas nas fundações.

1.22 — Esforços nas fundações. Hipóteses relativamente à reação do terreno. Fundações rígidas e elásticas. Diagramas de esforços em sapatas, vigas e radiers.

1.23 — Estruturas de reservatórios. Generalidades sobre as cargas, funcionamento e cálculo dos esforços para reservatórios comuns. Casos especiais.

1.24 — Estruturas de muros de arrimo. Generalidades sobre as cargas, funcionamento. Cálculo dos esforços. Aplicação aos casos iguais. Casos especiais.

2.0 — Resistência do Concreto Armado

2.1 — Histórico do concreto armado. As propriedades básicas do concreto, do aço e do concreto armado. Leis e princípios gerais da Resistência dos Materiais aplicados ao concreto armado.

2.2 — Flexão pura no concreto armado. Princípios básicos. Diagrama de tensões. Estudo experimental. Estádios-elásticos e fase de ruptura. Taxas de trabalho. Os métodos clássicos e os métodos de ruptura.

Coefficiente de segurança. Prescrições da NE-1.

2.3 — Flexão pura de secção retangular com armadura simples. Diagrama de tensões. Fórmulas de dimensionamento. Tabelas e problemas práticos.

2.4 — Flexão pura de secção retangular com armadura dupla. Diagrama de tensões. Fórmulas de dimensionamento. Tabelas e problemas práticos.

2.5 — Aplicação do estudo de flexão pura ao dimensionamento das lajes de concreto armado.

2.6 — Flexão de vigas T e em L. Diagrama de tensões. Fórmulas de dimensionamento. Tabelas e problemas práticos.

2.7 — Flexão desviada. Aplicação às vigas de secção retangular e em L. Métodos aproximados. Tabelas.

2.8 — Aplicação do estudo de flexão pura ao dimensionamento das vigas de edifícios.

2.9 — Cisalhamento no concreto armado. Princípios básicos. Diagramas de tensões de cisalhamento. Direções dos esforços principais na flexão com cisalhamento. Armaduras para combater o cisalhamento.

2.10 — Cálculo do cisalhamento das vigas usuais. Cálculo de estribos e ferros dobrados. Detalhes de distribuição dos ferros.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 5.108 — DE 21-9-1966

Divulgação nº 972

PREÇO: Cr\$ 200

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

2.11 — Aplicação dos estudos de flexão ao cisalhamento no projeto das vigas de concreto armado. Distribuição e detalhes das armaduras. Desenho completo dos detalhes de vigas de concreto armado.

2.12 — Cisalhamento nas peças da altura variável. Cálculo da tensão máxima e distribuição dos ferros dobrados.

2.13 — Tensões de cisalhamento longitudinal. Meio de combatê-las. Aderência. Estudo dos granchos. Ancoragem dos ferros de tração. Aplicação nos detalhes de armaduras.

2.14 — Prescrições regulamentares relativamente ao cálculo e detalhes das peças flechadas.

2.15 — Compressão simples no concreto armado. Leis básicas. Processos clássico e processo de ruptura. Crítica e justificação do último. Prescrições na norma NB-1 a respeito.

2.16 — Aplicação ao cálculo de pilares simples. Problemas práticos de verificação e dimensionamento.

2.17 — Compressão simples com flambagem. Descrição do fenómeno de instabilidade elástica. Fórmula de Euler e fórmulas empíricas.

Cálculo do coeficiente de flambagem. Tabela.

2.18 — Pilares cintados. Fórmulas de dimensionamento. Tabelas. Problemas práticos. Flambagem.

2.19 — Flexão composta no concreto armado. Princípios básicos. Diagramas de tensões. Relações entre a linha neutra e o centro de pressões. Aplicação dos estudos sobre a elipse de inércia.

2.20 — Flexão composta com pequenas excentricidade. Caso das seções retangulares. Fórmulas e tabelas.

2.21 — Flexão composta com grande excentricidade. Caso das seções retangulares. Fórmulas e tabelas.

2.22 — O problema da torção no concreto armado. Princípios básicos. Fórmulas aproximadas. Tabelas. — Aplicação às vigas de marquises e escadas.

2.23 — Cálculo de fundações comuns de concreto armado. Generalidades sobre os terrenos e taxas de trabalho para fundações rígidas. Cálculo de blocos, sapatas e vigas por fórmulas aproximadas.

2.24 — Aplicações de concreto armado nas grandes composições. O partido dos arcos, das cascas e dos concretos premoldado e pretendido.

A influência dos desenvolvimentos da ciência do Concreto Armado na Arquitetura.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1966. — José Antônio Anciás Proença, Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

Dias R-8-9 e 10-11-66.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, faço publico para conhecimento dos interessados que a comissão examinadora do concurso à docência-livre de "Resistência dos Materiais — Grafo — Estática" nos termos da legislação vigente ficou assim constituída:

- 1 — Professor Sydney Martins Gomes dos Santos
- 2 — Professor Aderson Moreira da Rocha
- 3 — Professor Telemaco van Langendonck
- 4 — Professor Jayme Ferreira da Silva
- 5 — Professor Fernando Luiz Lobo Carneiro.

Outrossim comunica que o início do concurso foi fixado o dia 21 (vinte e um) de novembro de 1966, às 10 horas da manhã, no Largo de São Francisco.

Escola de Engenharia em 21 de novembro de 1966. — Professor João Luiz Lopes Bentes, Secretário.

R 8-9 e 10 de novembro de 1966.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Assistência à Cafeicultura

AVISO DAQ-RAC-66-7

O Departamento de Assistência à Cafeicultura avisa aos senhores cafeicultores que, no referente ao Programa de Diversificação Econômica das Regiões Cafeeiras, foram incluídas como atividades diversificadoras permitidas:

1. Fruticultura em geral, incluída a cultura do abacaxi, excluída a citricultura nas regiões em que haja impedimento por incidência de cancro citrico.
2. Cultura de amoreira, visada a sericultura.
3. Horticultura em geral.
4. Cultura de batata inglesa e da cebola.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1966. — José Alcindo Rittes, Chefe-Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Instituto Brasileiro do Café, por intermédio da sua Comissão de Alienação de Usinas, instituída pela ordem P 65-537 do Exmo. Senhor Presidente da Diretoria, torna público que venderá, por concorrência pública a Usina de Beneficiamento de Café, de sua propriedade, situada no município de Apiacá, no Estado do Espírito Santo, mediante as condições adiante mencionadas.

A referida Usina se encontra instalada no perímetro suburbano do município, à Avenida Jader Pinto, em duas áreas de terras, medindo a maior 10.000 m² e a outra 4.000 m², perfazendo um total de 14.000 m², estando toda a área cercada por arame farpado e servida de instalação elétrica.

Como benfeitorias possui as seguintes construções:

- 1 — um prédio, de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, medindo 7m x 40m, tendo sete metros de pé direito, dividido internamente, por paredes de tijolos em três seções, adaptadas às seguintes instalações: 1ª seção — catação e máquina de beneficio, 2ª seção — tulhas, arrastadores, máquina de rebenefício e bica de jogo, 3ª seção — secadores e elevador gigante, fornalha de fogo direto.
- 2 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, dividido internamente em três salas, sendo duas com piso de tacos e a terceira ladrilhada, medindo 6m x 9m, tendo três metros de pé direito.
- 3 — um prédio medindo 12m X 7,50m, com quatro metros de pé direito, construído em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, destinado a instalação de um conjunto despulpador e batedor de café, possuindo em sua parte interna um tanque de cimento.
- 4 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 7,80m X 5,70m tendo três metros e noventa centímetros de pé direito, destinado às instalações sanitárias dos operários;
- 5 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, medindo 3,20 m X 3,20m, tendo três metros de pé direito, destinado a abrigar a bomba de abastecimento de água da Usina;
- 6 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de ci-

mento, medindo 7,80m X 7,75m, tendo três metros e noventa centímetros de pé direito; destinado a receber resíduos da maquinação do café;

7 — um reservatório de água, com capacidade para 63.000 litros, construído em alvenaria de pedras e tijolos, cimentado em sua parte interna e externa;

8 — dez tanques construídos em alvenaria de pedras e tijolos, destinados ao preparo de café por via úmida;

9 — um grupo de nove tulhas de madeira, amogadas, destinadas a receber café para beneficio e rebenefício.

Nas benfeitorias se encontram instalados o seguinte maquinário e equipamento:

- 1 — um grupo de máquinas para beneficio e rebenefício, marca B. Penteado composto de um rebeneficiador e um catador de pedras, equipado com uma bica de jogo com 10,80m de comprimento;
- 2 — dois secadores São Paulo, com capacidade para 250 alqueires de café em côco, cada um;
- 3 — um elevador gigante conjugado a um arrastador, destinado a distribuir café em tulhas;
- 4 — um grupo composto de um despulpador e um batetor São Paulo, com capacidade para 1.200 alqueires de café cereja em 10 horas de serviço;
- 5 — quatro motores elétricos marca AEG sendo um de 20 HP, outro de 5 HP e os dois restantes de 3 1/2 HP cada, que movimentam as máquinas acima;
- 6 — uma bomba motora marca PUM, conjugada a um motor elétrico AEG de 10 HP;
- 7 — várias ferramentas, peças de reposição e mobiliário.

São as seguintes as condições da Concorrência:

- a) o preço oferecido será para pagamento à vista no ato da escritura;
- b) a venda do imóvel, benfeitorias e equipamentos será feita no estado em que os mesmos se encontrarem no momento da realização da concorrência, quer no tocante a área do terreno, quer nas condições de conservação das construções e equipamentos;
- c) será exigida uma caução de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) para participação na concorrência;
- d) a caução deverá ser prestada na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café, contra recibo, cuja fotocópia deverá acompanhar a proposta;
- e) quinze dias depois de homologada a concorrência, serão devolvidas as cauções prestadas pelos concorrentes, exceção feita ao vencedor, cuja caução será considerada como sinal e princípio de pagamento;
- f) sob pena de perda da caução os concorrentes não poderão desistir de suas propostas depois de entregues à Comissão, ficando vinculados à Concorrência, até sua homologação;
- g) as propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, Avenida Rodrigues Alves nº 129, sala 301, até o dia 6 de dezembro de 1966 às 14 horas;
- h) as propostas, acompanhadas do recibo da caução, deverão estar em envelope lacrado com os seguintes dizeres: "Proposta para aquisição da Usina de Apiacá (U-43)" e o nome do concorrente;
- i) as propostas serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem assistir ao ato, no dia 6 de dezembro de 1966, às 14,30 horas, no mesmo local do seu recebimento, do que se lavrará circunstanciada Ata, assinada por todos os presentes;
- j) todas as declarações ou impugnações que desejarem fazer os interessados deverão constar, obrigatoriamente, da Ata, perdendo o direito a qualquer reclamação ou recurso contra o processo de abertura das propostas os concorrentes ausentes ou

os presentes que deixarem de fazê-lo no ato;

k) não serão aceitas propostas com emendas, rasuras ou borrões;

l) abertas as propostas e feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta as encaminhará ao Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, acompanhadas de toda a documentação pertinente capeadas por um relatório do Presidente da Comissão, no qual será salientada a proposta mais vantajosa;

m) as propostas deverão conter uma declaração expressa de submissão aos termos deste Edital;

n) em igualdade de condições, terão preferência as Cooperativas de Produtores;

o) serão seguidas na presente concorrência todos os dispositivos do Código de Contabilidade da União, aplicáveis à espécie;

p) o Instituto Brasileiro do Café se reserva o direito de anular a presente concorrência sem que caiba aos concorrentes qualquer explicação ou recurso deste ato, devolvendo-se, a partir da data da anulação da concorrência, as cauções prestadas.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Instituto Brasileiro do Café, por intermédio de sua Comissão de Alienação de Usinas, instituída pela Ordem P 65-537 do Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, torna público que venderá por concorrência pública a Usina de Beneficiamento de Café de sua propriedade situada no Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo.

A referida Usina se encontra instalada em uma área de terras medindo aproximadamente 11.000 m², totalmente cercada de arame farpado, possuindo como benfeitorias os seguintes imóveis:

- 1 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 10 m x 40 m, tendo sete metros de pé direito, piso de cimento, dividido internamente em três seções onde estão instaladas, respectivamente: 1ª seção — máquina de beneficio e rebenefício, 2ª seção — grupo de oito tulhas com capacidade para mil arrobas de café em côco cada uma, 3ª seção — secadores, elevadores e fornalha de fogo direto;
- 2 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 12 m x 10 m, tendo dois metros e meio de pé direito, dividido internamente em três salas, sendo duas taqueadas e outra ladrilhada;
- 3 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 8 m x 10 m, tendo quatro metros de pé direito, piso de cimento, dividido ao centro por meia parede azulejada, destinado às instalações sanitárias dos operários;
- 4 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 10 m x 8 m, com quatro metros de pé direito, piso de cimento, destinado a receber detritos da maquinação de café;
- 5 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, medindo 12 m x 7,50 m, com quatro metros de pé direito, piso de cimento, onde se encontram instalados um conjunto despulpador e bate-pr de café, possuindo, em sua parte interna, um tanque de cimento destinado aos cafés despulpados;
- 6 — um prédio de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, medindo 3,50 m x 3,50 m, destinado a abrigar a bomba de abastecimento de água da Usina;
- 7 — um reservatório d'água com capacidade para 63.000 litros, medindo 8 m x 5 m x 1,80 m, construído em alvenaria de pedras e tijolos, cimentado em sua parte interna e externa;

8 — um terreiro para secagem de café com área de 2.500 m²;

9 — grupo de dez tanques para preparo de café por via úmida;

10 — um galpão construído de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, medindo 25 m x 2,50 m, com dois metros e meio de pé direito, destinado a guarda de cafés secos;

11 — um grupo de nove tulhas de madeira, amoadas para receber os cafés para benefício e rebenefício.

Nessas benfeitorias se encontram instalados o seguinte maquinário e equipamento:

1 — um grupo de máquinas para benefício e rebenefício, marca B. Penteadado, composto de um rebeneficiador, um catador de pedras e um descascador, equipados com uma bica de jôgo com 10,80 m de comprimento;

2 — um grupo conjugado de arrasador e elevador gigante;

3 — dois secadores São Paulo, com capacidade para 250 alqueires de café em côco;

4 — um despoldador e um batador marca B. Penteadado, com capacidade para 1.200 alqueires de café cereja em 10 horas;

5 — uma bomba motora Ingersoll Rand, acionada por um motor elétrico de 3 HP;

6 — cinco motores elétricos marca AEG sendo um de 20 HP, outro de 10 HP e os restantes de 3 1/2 HP.

São as seguintes as condições da concorrência:

a) o preço oferecido será para pagamento à vista no ato da escritura;

b) a venda do imóvel, benfeitorias e equipamentos será feita no estado em que os mesmos se encontrarem no momento da realização da concorrência, quer no tocante à área do terreno, quer nas condições de conservação das construções e equipamentos;

c) será exigida uma caução de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para participação na concorrência;

d) a caução deverá ser prestada na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café, contra recibo, cuja fotocópia deverá acompanhar a proposta;

e) quinze dias depois de homologada a concorrência, serão devolvidas as cauções prestadas pelos concorrentes, exceção feita ao vencedor, cuja caução será considerada como sinal e princípio de pagamento;

f) sob pena de perda da caução os concorrentes não poderão desistir de suas propostas depois de entregues à Comissão, ficando vinculados à Concorrência, até sua homologação;

g) as propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, Avenida Rodrigues Alves nº 129, sala 301, até o dia 2 de dezembro de 1966, às 14 horas;

h) as propostas, acompanhadas do recibo da caução, deverão estar em envelope lacrado com os seguintes dizeres: "Proposta para aquisição da Usina de São José do Calçado (U-8)" e o nome do concorrente;

i) as propostas, serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem assistir ao ato, no dia 2 de dezembro de 1966, às 14h 30m, no mesmo local do seu recebimento, do que se lavrará circunstanciada Ata, assinada por todos os presentes;

j) todas as declarações ou impugnações que desejarem fazer os interessados deverão constar, obrigatoriamente, da Ata, perdendo o direito a qualquer reclamação ou recurso contra o processo de abertura das propostas os

concorrentes ausentes ou os presentes que deixarem de fazê-lo no ato;

k) não serão aceitas propostas com emendas, rasuras ou borrões;

l) abertas as propostas e feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta as encaminhará ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Diretoria, acompanhadas de toda a documentação pertinente, capeadas por um relatório do Presidente da Comissão, no qual será salientada a proposta mais vantajosa;

m) as propostas deverão conter uma declaração expressa de submissão aos termos deste Edital;

n) em igualdade de condições, terão preferência as Cooperativas de Produtores;

o) serão seguidos na presente concorrência todos os dispositivos do Código de Contabilidade da União, aplicáveis à espécie;

p) O Instituto Brasileiro do Café se reserva o direito de anular a presente concorrência sem que caiba aos concorrentes qualquer explicação ou recurso deste ato, devolvendo-se, a partir da data da anulação da concorrência, as cauções prestadas.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400.

Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 32	— *	Fascículo I	— abril de 1965		Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— abril de 1965		Cr\$ 1.400
	— ***	Fascículo III	— abril de 1965		Cr\$ 1.200
Volume 33	— *	Fascículo I	— julho de 1965		Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— agosto de 1965		Cr\$ 2.100
	— ***	Fascículo III	— setembro de 1965		Cr\$ 2.100
Volume 34	— *	Fascículo I	— outubro de 1965		Cr\$ 1.500
	— **	Fascículo II	— novembro de 1965		Cr\$ 1.800
	— ***	Fascículo III	— dezembro de 1965		Cr\$ 1.400
Volume 35	— *	Fascículo I	— janeiro de 1966		Cr\$ 2.100
	— **	Fascículo II	— fevereiro de 1966	..	Cr\$ 2.100
	— ***	Fascículo III	— março de 1966		Cr\$ 2.000
Volume 36	— *	Fascículo I	— abril de 1966		Cr\$ 2.000
	— **	Fascículo II	— maio de 1966		Cr\$ 2.000
	— ***	Fascículo III	— junho de 1966		Cr\$ 2.000
Volume 37	— *	Fascículo I	— julho de 1966		Cr\$ 2.000
	— **	Fascículo II	— agosto de 1966		Cr\$ 2.200

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50